



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00169/2015

Data de autuação
15/07/2015

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO EVANDRO LEITAO

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDESQ

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PROJETO DE LEI |
| Descrição: | TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA | | |
| Autor: | 99247 - HAMILTON VIEIRA MOTA JUNIOR | | |
| Usuário assinator: | 99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO | | |
| Data da criação: | 15/07/2015 09:18:12 | Data da assinatura: | 15/07/2015 09:36:05 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

AUTOR: DEPUTADO EVANDRO LEITAO

PROJETO DE LEI
15/07/2015

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDESQ

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Artigo 1º. – É considerado de Utilidade Pública o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDESQ**

Artigo 2º. – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social – IDESQ** é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, criada em 21 de abril de 1983, localizado na Rua Joceno Monteiro, 547 bairro Parque Santa Maria, na cidade Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Nasceu com o objetivo de articular e organizar a comunidade local em torno dos seus interesses na perspectiva de superação da condição de pobreza em que vive a grande maioria dos seus moradores. A instituição busca através do fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, construir alternativas inovadoras que possibilitem a população dessa região e em especial aos jovens dessa região o exercício pleno da cidadania, a elevação da escolaridade e o acesso ao ensino profissional com foco no mundo do trabalho.

Como instituição de interesse público e reconhecendo que suas ações devem ter clara função social, o **IDESQ** definiu como missão: “criar oportunidades, propiciar condições de mudanças e estimular o exercício pleno da cidadania, estimulando valores que possibilitem a construção de uma nova consciência e de uma atuação crítico construtiva por parte daqueles que são atendidos pela instituição”. Fica claro o papel social exercido pelo **IDESQ** na formação de um sujeito histórico capaz de compreender criticamente seu contexto social e cultural como processo a ser transformado a partir de uma ação coletiva e cidadã, sempre tendo como parâmetro princípios éticos.

Considerando esse compromisso de permanente contribuição social a ação institucional está ancorada num constante diálogo com a comunidade no sentido da identificação de suas demandas prioritárias. Dessa forma, define como foco de intervenção a qualificação social e profissional da população atendida, na perspectiva da sua inserção social e produtiva. Em consonância com a Política Nacional da Assistência Social, no que se refere ao público usuário, o **IDESQ** prioriza seu atendimento para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: adolescentes e jovens com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; grupos alvo de discriminação étnica e pessoas com inserção precária ou não inserção no mercado formal e informal de trabalho.

Identifica-se ainda que o **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ** tem como finalidade Estatutária organizar os moradores do Bairro Parque Santa Maria e suas adjacências, em defesa dos seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das políticas públicas necessárias a satisfação e bem estar coletivo.

Por fim, o **IDESQ** ao longo dos últimos anos vem promovendo a continuada qualificação social e profissional dos públicos prioritários atendidos pela instituição (adolescentes, jovens, mulheres, desempregados) com o intuito de atender as constantes exigências do mercado de trabalho, de maneira a promover sua inserção social e produtiva. Ante o exposto, encaminhamos aos nossos pares, o presente projeto de Lei, que Declara de Utilidade Pública Estadual ao **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, com sede e foro em Fortaleza-Ceará**. Em assim sendo, acreditando na aprovação deste Projeto de Lei, submeto à apreciação de meus ilustres pares.



DEPUTADO EVANDRO LEITAO

DEPUTADO (A)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

O OFICIAL REGISTRADOR DO SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA E OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos deste serviço delegado, verificou constar o lançamento do registro do Estatuto Social do CENTRO COMUNITARIO SANTA MARIA, onde adquiriu personalidade jurídica nesta serventia, em 23 de Julho de 1992 sob o protocolo de número 84509, informamos ainda constar 22(vinte e dois) elementos de averbação a margem do presente registro: 86151 em 02.12.1992 ata de assembleia geral, 91329 em 19.11.1993 ata de aprovação de alteração estatutária, 91559 em 06.12.1993 ata de reeleição e posse da diretoria, 93312 em 04.04.1994 ata de assembleia geral para posse da diretoria, 94154 em 25.05.1994 ata de aprovação de alteração estatutária, 115884 de 30.11.1995 ata de assembleia geral para eleição da nova diretoria, 151188 em 01.12.1997 ata de assembleia geral para eleição e posse da nova diretoria, 167915 em 08.02.1999 ata de assembleia geral para mudança de endereço, 175345 em 10.12.1999 ata de eleição e posse da nova diretoria, 5002164 em 25.06.2004 ata de assembleia geral para eleição e posse da nova diretoria, 5002189 em 30.06.2004 novo estatuto social, 5005412 em 30.06.2006 ata de assembleia geral para eleição e posse da nova diretoria, nº 5009895 em 26.06.2008 ata de assembleia geral para eleição e posse da nova diretoria, 5015247 em 22.06.2010 ata de eleição e posse da nova diretoria, 5015252 em 23.03.2010 ata de posse da nova diretoria, 5020274 em 22.06.2012 ata de posse da nova diretoria, 5023184 em 06.09.2013 ata de alteração da denominação social para INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ, 5023185 em 06.09.2013 ata de aprovação da reforma estatutária, 5023186 em 06.09.2013 aditivo do novo estatuto social, 5023187 em 06.09.2013 ata de eleição e posse da nova diretoria, nº 5023441 em

Rua Major Facundo, nº 660, centro, 60025-100
Telefone(s) (85) 3252-5486 - 3252.4112 (fax).

SEXTO TABELIONATO DE NOTAS
José Roldão de Almeida
Escriturante Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO CEARÁ
 SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA

11.10.2013 ata de aprovação do aditivo ao estatuto social, 5023442 em
 11.10.2013 aditivo do novo estatuto social. Sem mais até a presente
 data. Fortaleza, 29 de Abril de 2015. Emolumentos cobrados de R\$ 27,00
 (vinte e sete reais). O referido é verdade e dou fé.

VRD/RN
José Wellington Alencar
 Escrevente Autorizado

[Assinatura]
 JOSÉ WELLINGTON ALENCAR
 Escrevente Autorizado



| Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00 | | |
|---|------------|-------|
| Gêdigo nº | 5011 - R\$ | 18,51 |
| Fermeju | 5% - R\$ | 1,22 |
| Selo | - R\$ | 5,52 |
| ISS | 5% - R\$ | 0,88 |
| FAADEF | 5% - R\$ | 0,88 |
| Total | - R\$ | 27,00 |
| Selo nº | 353.029 | * Via |

Cartório Melo Júnior
 6ª Notaria de Fortaleza



Rua Major Facundo, nº 660, centro, 60025-100
 Telefone(s) (85) 3252-5486 - 3252.4112 (fax).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

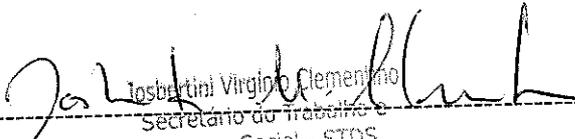
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

- Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)
- Lei nº 13.553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.12.2004)
- Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13.10.2005)
- Decreto nº 28.658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28.02.2007)
- Decreto nº 30.048 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 30.12.2009)
- Lei nº 12.554 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 06.02.1996)

O SECRETÁRIO do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ: 12.247.839/0001-08, situado na RUA JOCENO MONTEIRO, Nº 547, Bairro - ANCURI, Município de FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.05.A.350/1989, SCE - 350, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área - VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA.

Fortaleza, 18 de março de 2015


José Virgílio Clementino
Secretário do Trabalho e
Desenv. Social - STDS
Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social


Célia Leite

Assistente Técnico


Daniele Barbosa de Oliveira

Assessor Jurídico

Daniele Barbosa de Oliveira
Assessora Jurídica - STDS

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 10.165 de 1º.02.1973

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA**

INSCRIÇÃO Nº 049/ 2012 (2ª via)

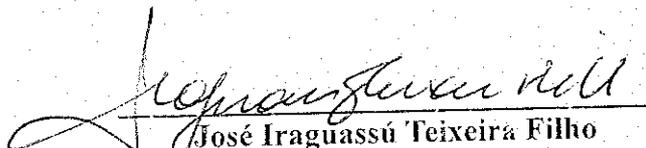
A entidade **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ**, CNPJ nº 12.247.839/0001-08 com sede na Rua Joceno Monteiro, nº547, Parque Santa Maria – Ancuri - SER VI – Fortaleza – CE, é inscrita neste Conselho, desde o ano 2012.

A entidade executa o Projeto Jovem Aprendiz para jovens de 16 a 22 anos com baixa renda.

Obs.: O motivo da emissão de 2ª via foi em razão da mudança da razão social da Entidade, antes designada Centro Comunitário Santa Maria.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Fortaleza, 08 de outubro de 2014.


José Iraguassú Teixeira Filho
Presidente do CMAS Fortaleza



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO para os devidos fins de direito que o **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional (IDESQ)**, inscrito no CNPJ nº 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, nº 547 – Bairro Parque Santa Maria – Fortaleza – Ceará – CEP 60.873-185, tendo como presidente a Sra. Antonia Aurineuda da Silva CPF nº 712.741.623-00, é uma entidade privada sem finalidades econômicas em funcionamento há mais de 03 anos, cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, mantendo em parceria com esta SME Programa de Aprendizagem Profissional destinado a alunos da Educação de Jovens e Adultos(EJA).

Fortaleza, 20 de maio de 2015

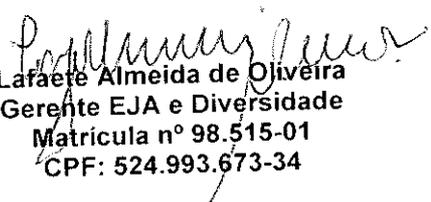

Lafaete Almeida de Oliveira
Gerente EJA e Diversidade
Matrícula nº 98.515-01
CPF: 524.993.673-34



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO para os devidos fins de direito que o **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional (IDESQ)**, inscrito no CNPJ nº 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, nº 547 – Bairro Parque Santa Maria – Fortaleza – Ceará – CEP 60.873-185, tendo como presidente a Sra. Antonia Aurineuda da Silva CPF nº 712.741.623-00, é uma entidade privada sem finalidades econômicas em funcionamento há mais de 03 anos, cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, mantendo em parceria com esta SME Programa de Aprendizagem Profissional destinado a alunos da Educação de Jovens e Adultos(EJA).

Fortaleza, 20 de maio de 2015


Lafaete Almeida de Oliveira
Gerente EJA e Diversidade
Matricula nº 98.515-01
CPF: 524.993.673-34

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA, CE.

O(A) signatário(a): ANTONIA AURINEUDA DA SILVA

(nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio; RG e CIC
constáveis apenas SE não figurarem nos documento anexados)

REQUER () o REGISTRO, () a MATRICULA, (X) a AVERBAÇÃO, () o
CANCELAMENTO, do (a)

AVERBAÇÃO DO ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

(descrever o ato solicitado: adaptação, 2º aditivo, baixa etc),

da entidade denominada:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALI-
FICAÇÃO PROFISSIONAL

sedada no (a):

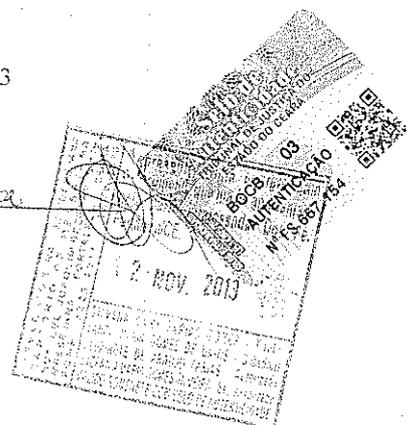
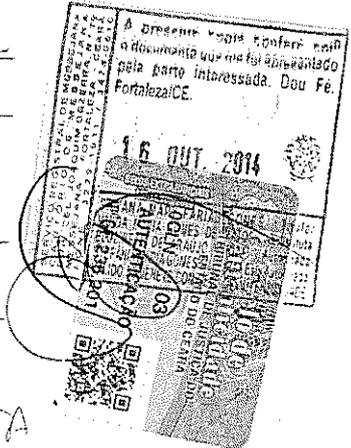
RUA JOCEILDO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARTA
CEP: 60872-810 FORTALEZA - CE

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

Fortaleza, 10 de OUTUBRO de 2013

Cartório de
Messejana

+ Antonia Aurineuda da Silva



ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5023442 - 11 out 2013
Página 3/12 Emls. R\$ 36,00

3º RTD/1921
José Wellington Oliveira
Escritor Autorizado

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional, também designado pela sigla IDESQ, nova denominação do Centro Comunitário Santa Maria – CCSM, fundado em 21 de abril de 1983, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Joceno Monteiro, Nº 547, bairro Parque Santa Maria, CEP 60.873-185, tendo seu estatuto primitivo devidamente registrado no 3º Ofício de RPJ/Fortaleza, sob o nº 5002189, em data de 30 de junho de 2004 e seu objeto social constitui-se das seguintes finalidades:

- I – Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza através da geração de emprego e renda e da qualificação profissional, realizada por meio da aprendizagem profissional, formação inicial, formação continuada, entre outras modalidades;
- II – Promover a assistência social e a construção da cidadania de forma gratuita, permanente e continuada;
- III – Atuar como agente de integração por meio de programas de estágios e empregos, visando a inserção de jovens no mercado de trabalho;
- IV – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e outros valores universais;
- V – Defender, preservar e conservar o meio ambiente através do desenvolvimento sustentável, respeitando as comunidades tradicionais;
- VI – Promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VII – Colaborar com a promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e acompanhamento e fiscalização das políticas públicas;
- VIII – Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais básicos e especiais;
- IX – Realizar palestras, oficinas, formações e outros meios de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares;
- X – Promover serviços, programas de incentivo ao protagonismo juvenil, centros de informação e de educação para o trabalho, projetos e benefícios de proteção social básicas e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dele necessite;
- XI – Outras atividades afins.

§ 1º Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 – PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 – FORTALEZA - CEARÁ - 60113
TELEFONE: 011(85) 3274-3221



§ 2º A fim de cumprir suas finalidades, o IDESQ se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, podendo estabelecer acordos, convênios e termos de parceria com entidades particulares ou públicas, nacionais ou estrangeiras, as quais se regerão pelas disposições legais e estatutárias.

Art. 2º No desenvolvimento de suas atividades, o IDESQ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero e religião.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 3º São condições para admissão e permanência na categoria de associado:

- I – Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II – Conhecer e cumprir os termos deste estatuto e as deliberações de seus órgãos representativos;
- III – Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV – Preencher e assinar devidamente a ficha de inscrição disponibilizada para este fim e apresentar documentos de identificação exigidos;
- V – Ser expressamente aprovado pela Diretoria Executiva e/ou pela Assembleia Geral, conforme demanda da entidade.

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá deliberar e regulamentar, por meio de Ordens Normativas, outras condições para admissão e permanência dos associados no seu quadro social, conforme necessidades da instituição.

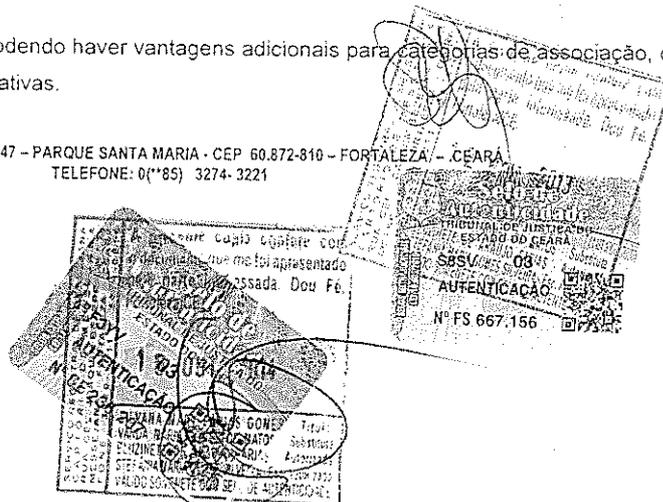
Art. 4º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I – Participar das sessões da Assembleia Geral, com direito a voz e voto nesta instância;
- II – Votar e ser votado para os cargos eletivos da instituição;
- III – Usufruir dos benefícios oferecidos pela associação, nos termos deste estatuto;
- IV – Recorrer à Assembleia Geral dos atos da Diretoria Executiva, quando prejudiciais aos seus interesses e direitos;
- V – Demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando formalmente seu pedido.

§ 1º Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos previstos na lei ou neste estatuto.

§ 2º Os associados têm direitos iguais, podendo haver vantagens adicionais para categorias de associação, desde que expressas por meio de Ordens Normativas.

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 – PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 – FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE: 0(**85) 3274-3221

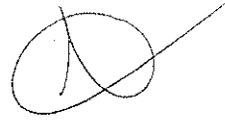


ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5023442 - 11 out 2013
Página 5/12 Emls. R\$ 36,00

Art. 5º São deveres dos Associados:

3º RTD / RPI
José Wellington Silveira
Empregado Autorizado



- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Cumprir as deliberações dos órgãos da entidade, expressas por meio das Ordens Normativas e Ordens Executivas;
- III – Zelar pelos interesses, patrimônio e reputação da entidade;
- IV – Honrar com as obrigações sociais determinadas pelos órgãos competentes da instituição.
- V – Agir com ética.

Art. 6º O não cumprimento dos deveres por parte dos associados é considerado infração, podendo acarretar, conforme gravidade da situação, nas seguintes penalidades:

- I – Advertência verbal ou escrita: quando deixarem de cumprir as obrigações previstas neste estatuto, desrespeitarem seus companheiros com palavras ou atitudes e prejudicarem a entidade;
- II – Suspensão temporária: quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometam o bom funcionamento da instituição;
- III – Multa ou ressarcimento: quando houver danos materiais ou necessidade de restituição de valores;
- IV – Exclusão: quando houver reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais, quando usarem o cargo que ocupam em benefício próprio ou quando houver falta grave.

§ 1º A Diretoria Executiva é o órgão responsável por julgar e aplicar penalidades em primeira instância, sempre que se verificar situações que possam ser consideradas infrações.

§ 2º Caso a Diretoria Executiva não se pronuncie diante de infrações, ou seus membros estejam implicados, qualquer associado pode apresentar denúncia à Assembleia Geral, que deverá deliberar sobre a situação.

§ 3º Poderá o associado que não concordar com a penalidade aplicada pela Diretoria Executiva, recorrer à Assembleia Geral para deliberação da situação em caráter definitivo, sendo garantido o direito ampla defesa dos implicados em todas as instâncias.

§ 4º A decisão de exclusão do associado será tomada, em caráter definitivo, pela maioria simples da Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.

§ 5º Os associados excluídos do quadro social não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que hajam feito.

Art. 7º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 – PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 – FORTALEZA – CEARÁ
TELEFONE: 011(85) 3274-3221



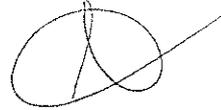
ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5023442 - 11 out 2013
Página 6/12 Emls. R\$ 36,00

Art. 8º São órgãos constitutivos do IDESQ:

3º R.P.J.
José Wellington Amaral
Emprego Autorizado



- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal.

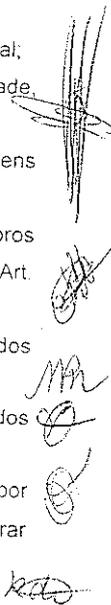
Art. 9º A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de atos denominados Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá, facultativamente, instituir outros conselhos, comissões e órgãos com atribuições específicas, bem como indicar profissionais devidamente habilitados para exercer a função dos mesmos com total autonomia, administrativa e financeira.

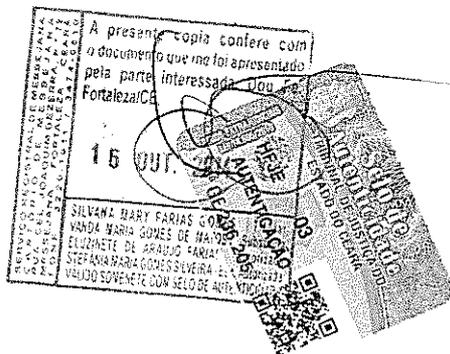
CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10º A Assembleia Geral, órgão soberano do IDESQ, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos e tem como atribuições reunir-se:

- I - Ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos para eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II - Ordinariamente, no primeiro trimestre do ano, para aprovar as contas, balanços e relatórios anuais da entidade, apresentados pela Diretoria Executiva;
- III - Ordinariamente, a cada dois meses, para deliberar sobre os assuntos de interesse do IDESQ e emitir Ordens Normativas para regulamentar o funcionamento interno da instituição;
- IV - Extraordinariamente, para julgar em última instância, infrações cometidas pelos associados ou pelos membros da Diretoria Executiva e, havendo justa causa, destituí-los de seus cargos e aplicar penalidades previstas no Art. 6º deste estatuto, garantido o direito de ampla defesa aos implicados;
- V - Extraordinariamente, para deliberar sobre reformas estatutárias, com aprovação da maioria absoluta dos associados em qualquer instância;
- VI - Extraordinariamente, para deliberar sobre a extinção da instituição, com aprovação da maioria absoluta dos associados em qualquer instância;
- VII - Extraordinariamente, sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento expresso de pelo menos 3 (três) associados quites com suas obrigações sociais, a fim de deliberar sobre assuntos de interesse da instituição e emitir Ordens Normativas para regulamentar seu funcionamento;
- VIII - Outras atividades afins.



RUA JOCENO MONTEIRO, 547 – PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 – FORTALEZA – CEARÁ
TELEFONE: 0(**85) 3274-3221



ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL
Escritura Autorizada

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5023442 - 11 out 2013
Página 7/12 Emis. R\$ 36,00

§ 1º A convocação da Assembleia Geral será feita, obrigatoriamente, por meio de edital afixado na sede da instituição e, facultativamente, por meio de circulares, envio de e-mails e outros meios convenientes para dar a maior publicidade possível aos associados, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

§ 2º As sessões da Assembleia Geral serão presididas pelo Diretor Presidente e secretariadas pelo Diretor Administrativo, ou em seus impedimentos, por quaisquer associados quites com suas obrigações sociais que forem indicados pela maioria simples dos presentes.

§ 3º As deliberações da Assembleia Geral serão homologadas mediante aprovação por maioria simples de votos dos presentes, salvo os casos previstos deste Estatuto.

§ 4º Em caso de empate de votos nas deliberações da Assembleia Geral a decisão caberá ao Presidente da sessão.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA EXECUTIVA

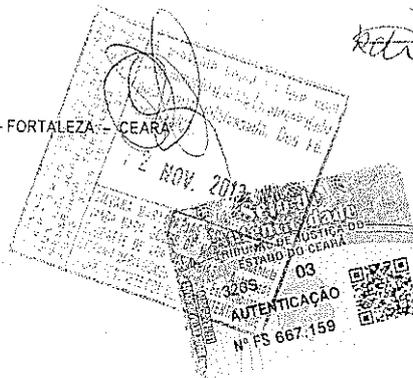
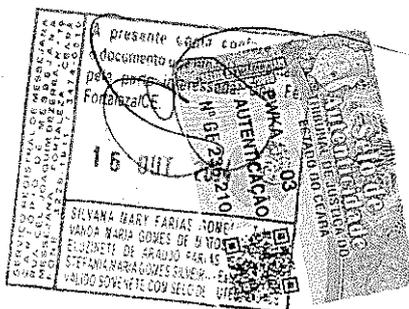
Art. 11º A Diretoria Executiva é o órgão gestor das atividades do IDESQ, composto por: um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro, para um mandato de 04 (quatro) anos e com as seguintes atribuições:

- I - Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da instituição, bem como garantir sua execução;
- II - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição;
- III - Reunir-se ordinariamente uma vez por mês, para deliberar sobre a gestão do IDESQ e questões de interesse da instituição;
- IV - Reunir-se extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos diretores eleitos para deliberar assuntos de interesse da instituição;
- V - Outras atividades afins.

Art. 12º Compete ao Diretor Presidente:

- I - Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações de seus órgãos constituintes;
- III - Presidir as sessões da Assembléia Geral;
- IV - Convocar e presidir as sessões da Diretoria Executiva;
- V - Outras atividades afins.

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 – PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 – FORTALEZA – CEARÁ
TELEFONE: 011(85) 3274-3221



ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

3º R. P. J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5023442 - 11 out 2013
Página 8/12 Emis. R\$ 35,00

Art. 13º Compete ao Diretor Administrativo: Escritor Autorizado

- I - Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, ou quando por ele for expressamente solicitado;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Secretariar as sessões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral e redigir suas atas e outros documentos, cuidando de sua secretaria e guarda;
- IV - Publicar todas as notícias das atividades da entidade e gerenciar sua atividade nas redes sociais;
- V - Outras atividades afins.

Art. 14º Compete ao Diretor Financeiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV - Assinar cheques e demais documentos de despesas, em conjunto com o Diretor Presidente;
- V - Apresentar mensalmente ao Conselho Fiscal a escrituração da instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VI - Apresentar anualmente, no primeiro trimestre, à Assembleia Geral o desempenho financeiro da instituição;
- VII - Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VIII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- IX - Substituir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, caso o Diretor Administrativo esteja impossibilitado de fazê-lo;
- X - Outras atividades afins.

Art. 15º Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria Executiva os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas ou que venham a se candidatar a cargo eletivo junto aos órgãos do Poder Público, devendo pedir seu afastamento ou serem afastados pela Assembleia Geral caso coloquem-se nestas situações durante seus mandatos.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, coincidente com o mandato da Diretoria Executiva e tem como atribuições:

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 – PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE: 0(**85) 3274-3221



ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

- I - Opinar e emitir pareceres à Assembleia Geral sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil;
- II - Opinar e emitir pareceres à Assembleia Geral sobre as operações patrimoniais propostas e/ou realizadas;
- III - Examinar mensalmente os relatórios e os livros de escrituração da instituição, apresentados pelo Diretor Financeiro;
- IV - Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição;
- V - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VI - Convocar a Assembleia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva ou que a Diretoria Executiva se abstenha em prestar esclarecimentos necessários.
- VII - Outras atividades afins.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 17º É permitida a participação de servidores públicos na composição do Conselho Fiscal, vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.

CAPÍTULO VII – DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 18º As eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal efetuar-se-ão, ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos, convocada pela Assembleia Geral com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, assegurando o direito de voto a todos os associados quites com suas obrigações sociais.

Art. 19º Poderão concorrer aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos e que se inscreverem em chapas.

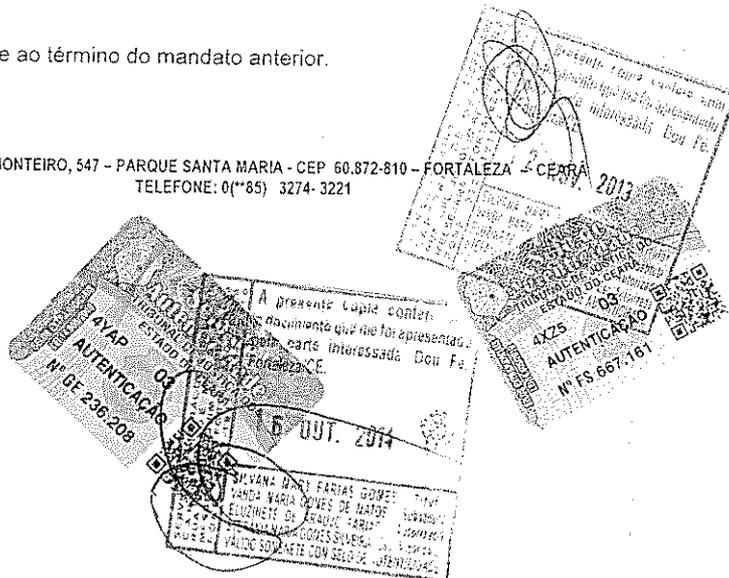
Art. 20º O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição.

Art. 21º A Comissão Eleitoral será constituída por um Presidente, um Secretário e um Suplente, escolhidos em Assembleia Geral com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 22º Em caso de empate entre mais de um candidato, considerar-se-á eleito o que tiver mais tempo de membro da entidade, persistindo o empate será eleito de maior idade e por último será feito um sorteio.

Art. 23º Os eleitos tomarão posse ao término do mandato anterior.

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE: 0(**85) 3274-3221



CAPÍTULO VIII – DO PATRIMÔNIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 24º O patrimônio do IDESQ será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Parágrafo único. O patrimônio do IDESQ só poderá ser alienado, hipotecado ou penhorado, no todo ou em parte, com expressa autorização dos associados, em Assembleia Geral.

Art. 25º No caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a uma entidade congênere registrada no CNAS(Conselho Nacional de Assistência Social).

Art. 26º As normas de prestação de contas do IDESQ observarão:

- I - A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- IV - Que de todos os recursos e bens de origem pública recebidos serão feitas conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 27º O IDESQ adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

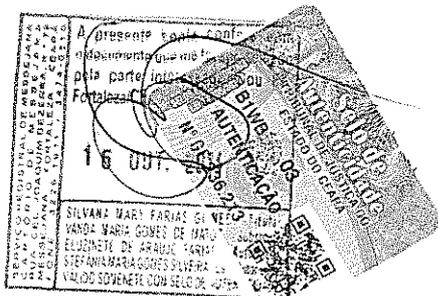
Art. 28º O IDESQ não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social em território nacional.

Art. 29º O IDESQ não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 30º Os casos não previstos neste Estatuto Social serão resolvidos por Ordens Executivas da Diretoria Executiva, por Ordens Normativas da Assembleia Geral e por pareceres do Conselho Fiscal, de acordo com seus campos de atuação.

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE: 011(85) 3274-3221



ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5023442 - 11 out 2013
Página 11/12 Emis. R\$ 36,00

Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 03 de outubro de 2013 e com validade legal a partir desta mesma data, estando em conformidade com o que preconiza o Código Civil Brasileiro de 2002.

Fortaleza-Ce, 07 de outubro de 2013.

Just. Wellington Oliveira
Diretor Autorizado

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Presidente:

Antônia Aurineuda da Silva
Antônia Aurineuda da Silva

NACIONALIDADE: brasileira

PROFISSÃO: Educadora social e Massoterapeuta

ESTADO CIVIL: solteira

ENDEREÇO: Rua José Moreira de Andrade, 125 – Fortaleza-Ce CEP: 60835-500

RG: 95002650637 – SSP-Ce

CPF: 712.741.623-00

Diretora Executiva

Raimunda Pereira dos Santos Melo
Raimunda Pereira dos Santos Melo

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Agente de saúde

ESTADO CIVIL: Casada

ENDEREÇO: Rua João Crispim, 2031A – Parque Santa Maria – Fortaleza-CE CEP: 60.873-040

RG: 2005007108461 – SSP-Ce

CPF: 248.522.601-68

Diretora Financeira

Maria Pinheiro do Nascimento
Maria Pinheiro do Nascimento

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Escriturária

ESTADO CIVIL: Solteira

ENDEREÇO: Rua Coronel José de Moura, 477 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.873-165

RG: 2002002226461 SSP-CEe

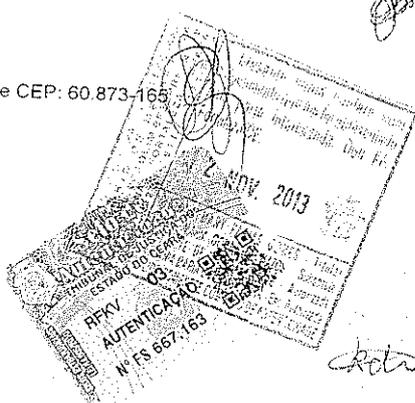
CPF: 122.172.123-20

COSELHO FISCAL

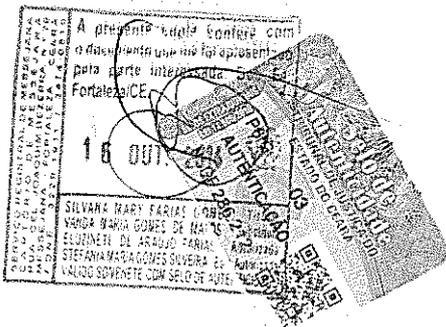
Presidente

Ronaldo Ramalho Queiroz
Ronaldo Ramalho Queiroz

NACIONALIDADE: Brasileiro



RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE: 011(85) 3274-3221



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ

ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5023442 - 11 out 2013
Página 12/12 Emit. R\$ 36,00

PROFISSÃO: Agente de saúde
ESTADO CIVIL: solteiro
ENDEREÇO: Rua Capitão Porfirio, 580 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.872-135
RG: 99010334440 – SSP-Ce
CPF: 502.918.073-72

José Wellington Almeida
Escritório Autorizado

Vice-Presidente
Maria Lopes de Lima

Maria Lopes de Lima
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Prendas do lar
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua João Crispim, 1994 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.873-040
RG: 92006026038 SSP-Ce
CPF: 733.129.673-68

Suplente
Elano Nogueira Régis

Elano Nogueira Régis
NACIONALIDADE: brasileiro
PROFISSÃO: Motorista
ESTADO CIVIL: casado
ENDEREÇO: Rua Francisco Carneiro, 175 – Santo Antonio/Pedras – Eusébio-Ce CEP: 60.872-810
RG: 96002638619 – SSP-Ce
CPF: 619.677.183-34

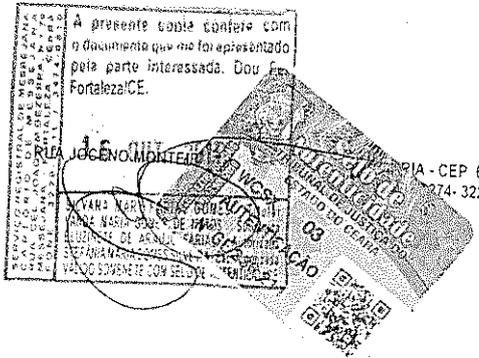
MA
A

SERVICÓ REGISTRAL DE MESSEJANA, (051)32091911
RUA DEL. JOAQUIM DEZENHA, 79
(21039716/5200) 8
MARTA LOPES DE LIMA, ELANO NOGUEIRA REGIS
em nome: confere-se os dados registrados nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza-Paraná, 12 de outubro de 2013.
Em instrumento de verdade
Stefania Maria Gomes Silveira
Escritório Autorizado
Serviço Registral de Messejana
CARTÓRIO DA MESSEJANA
Messejana - Fortaleza - Ceará

Emplacamentos Lei Est. 13.522 de 7/10/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/2001

| | |
|-------------------|-----------|
| Código nº 5013-RS | 30,72 |
| 5% | -RS 1,80 |
| | -RS 3,48 |
| | -RS 36,00 |

8206335 * Via



...IA - CEP 60.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ
...74-3221

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2013 (dois mil e treze), às 18:00hs (dezoito horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, situada à Rua Joceno Monteiro, Nº 547, bairro Parque Santa Maria, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, os Associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, nova denominação do Centro Comunitário Santa Maria – CCSM, sob a presidência a Srª. ANTÔNIA AURINEUDA DA SILVA, a fim de deliberar sobre a Reforma Estatutária da instituição. Estiveram presentes na sessão 21 (vinte e um) Associados. A sessão teve início com as saudações da Srª ANÔNIA AURINEUDA DA SILVA, que em seguida informou sobre as necessidades de novas atualizações e complementos para o Estatuto recém aprovado da organização, afim deste se adequar as recomendações jurídicas do CMAS(Conselho Municipal de Assistência Social). Foi então iniciada a leitura da nova redação do Estatuto Social, onde ocorreram as devidas discussões, esclarecimentos de dúvidas e ajustes por parte dos presentes em cada ponto pertinente. Ao término deste processo, colocou-se em votação as Reformas Estatutárias apresentadas, sendo estas APROVADAS por unanimidade dos presentes. Em seguida, franqueou-se a palavra aos presentes, que nada tinham a declarar. A Srª. ANTONIA AURINEUDA DA SILVA informou então que dá por encerrada a Assembleia Geral e eu, RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MELO, que secretariei a presente sessão, passo a lê-la para apreciação e aprovação dos presentes. Depois de aprovada e assinada por quem de direito for, segue para os devidos registros, nada mais havendo a declarar. Fortaleza, 07 de outubro de 2013. *****

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Presidente:

Antonia Aurineuda da Silva

Antônia Aurineuda da Silva

NACIONALIDADE: brasileira

PROFISSÃO: Educadora social e Massoterapeuta

ESTADO CIVIL: solteira

ENDEREÇO: Rua José Moreira de Andrade, 125 – Fortaleza-Ce CEP: 60835-500

RG: 95002650637 – SSP-Ce

CPF: 712.741.623-00

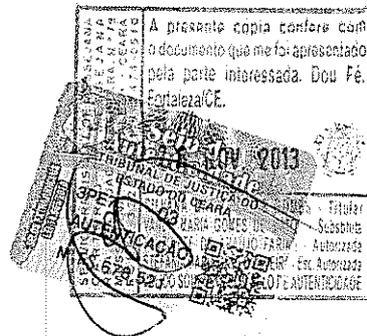
Diretora Executiva

Raimunda Pereira dos Santos Melo

Raimunda Pereira dos Santos Melo

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Agente de s



CARTÓRIO DE MESSEJANA



CARTÓRIO REGISTRAL DE MESSEJANA, (06)32291911
Reconheço por coincidência as firmas de
ANTÔNIA AURINEUDA DA SILVA, RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MELO
as quais conferem com os padrões registrados nesta serventia, em 07 de
Fortaleza-Messejana, 10 de outubro de 2013.

RUA CEL. JOAQUIM BEZERRA, 79,
(06)32291911
Escritor Autorizado
Serviço Registral de Messejana
CARTÓRIO DE MESSEJANA
Messejana - Fortaleza - Ceará

Just. Wellington Oliveira
 Procurador Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Averb. Nº 5023441 - 11 out 2013
 Página 2/2 Emls. R\$ 36,00

ESTADO CIVIL: Casada
 ENDEREÇO: Rua João Crispim, 2031A – Parque Santa Maria – Fortaleza-CE CEP: 60.873-040
 RG: 2005007108461 – SSP-Ce
 CPF: 248.522.601-68

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO DE MESSIAS-BA

Diretora Financeira
Márcia Pinheiro do Nascimento

Maria Pinheiro do Nascimento
 NACIONALIDADE: Brasileira
 PROFISSÃO: Escriturária
 ESTADO CIVIL: Solteira
 ENDEREÇO: Rua Coronel José de Moura, 477 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.873-165
 RG: 2002002226461 SSP-CEe
 CPF: 122.172.123-20

CONSELHO FISCAL

Presidente
Ronaldo Ramalho Queiroz

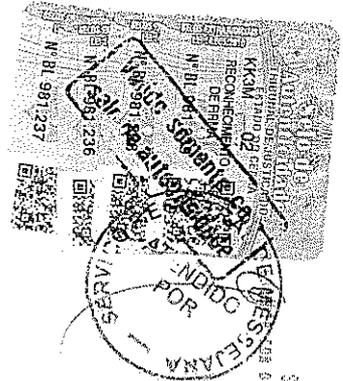
Ronaldo Ramalho Queiroz
 NACIONALIDADE: Brasileiro
 PROFISSÃO: Agente de saúde
 ESTADO CIVIL: solteiro
 ENDEREÇO: Rua Capitão Porfírio, 580 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.872-135
 RG: 99010334440 – SSP-Ce
 CPF: 502.918.073-72

Vice-Presidente
Maria Lopes de Lima

Maria Lopes de Lima
 NACIONALIDADE: Brasileira
 PROFISSÃO: Prendas do lar
 ESTADO CIVIL: Casada
 ENDEREÇO: Rua João Crispim, 1994 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.873-040
 RG: 92006026038 SSP-Ce
 CPF: 733.129.673-68

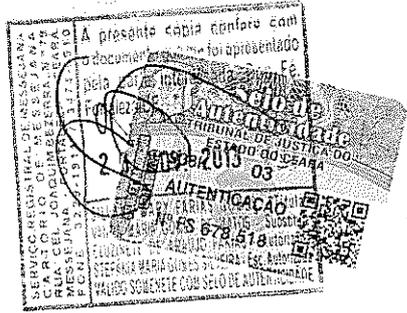
Suplente
Elano Nogueira Régis

Elano Nogueira Régis
 NACIONALIDADE: brasileiro
 PROFISSÃO: Motorista
 ESTADO CIVIL: casado
 ENDEREÇO: Rua Francisco Carneiro, 175 – Santo Antonio/Pedras – Eusébio-Ce CEP: 60.872-810
 RG: 96002638619 – SSP-Ce
 CPF: 619.677.183-34



Suplente
 Serviço Registral de E. MESSIAS-BA
 Cartório de Fortaleza - Ceara

| | |
|--|--------------|
| Emolumentos Lei Est 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00 | |
| Código nº 5013 - R\$ | 30,70 |
| Imposto de Transmissão - 5% - R\$ | 1,80 |
| Imposto de Registro - R\$ | 3,48 |
| Total - R\$ | 36,00 |
| Valor em Letras: 336,334 - Via | |



SERVIÇO REGISTRAL DE MESSIAS-BA (9912291911)
 RECORRIDO POR FORTALEZA AS 17:05:45
 MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, RONALDO RAMALHO QUEIROZ, MARIA LOPES DE LIMA, ELANO NOGUEIRA RÉGIS
 Nº 5023441 - 11 out 2013
 FORTALEZA - MESSIAS-BA, 10 de outubro de 2013.
 DE CADA CÔPIA FORAM COPIAS DE 02 (DUAS) FOLHAS (FOLHAS) DEBEM SER APRESENTADAS PARA SERVIDOR PÚBLICO.

3º RTD / REJ
Jose Wellington Alencar
Escritor Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5023184 - 06 set 2013
Página 1/6 Emls. R\$ 36,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA – CCSM PARA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze), às 18:00hs (dezoito horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, situada à Rua Joceno Monteiro, Nº 547, bairro Parque Santa Maria, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, os Associados do Centro Comunitário Santa Maria – CCSM, sob a presidência do Sr. Eudázio Nobre de Brito, a fim de deliberar sobre a alteração da denominação social e marca institucional em decorrência do novo posicionamento estratégico da instituição. Estiveram presentes na sessão 21 (vinte e um) Associados. A sessão teve início com as saudações do Sr. Eudázio Nobre de Brito, que ressaltou a importância das mudanças estatutárias para as adequações legais e estratégicas da instituição e fez um breve relato sobre as atividades desenvolvidas durante os trinta anos de existência da entidade, sua importância para a comunidade e sua intensa atuação na defesa de políticas públicas que materializassem a melhoria da qualidade de vida da coletividade. Pontuou também que nos últimos anos a instituição tem voltado sua atuação para ações de qualificação profissional e que pretende aprimorar cada vez mais seus processos organizacionais, a fim de assegurar transparência e o alcance de resultados sociais cada vez mais significativos para a sociedade. Lembrou ainda que, atualmente, a instituição possui poucas características do Centro Comunitário da época de sua fundação e que é preciso se adequar à evolução da sociedade, de modo a se construir uma entidade que dialogue com o seu tempo e atenda as demandas sociais que se apresentam mais urgentes. Diante destas questões, apresentou a proposta de alteração da denominação social e marca institucional para INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ, destacando que esta sugestão partiu de uma consultoria contratada com o objetivo de identificar as fragilidades e oportunidades que a instituição teria pela frente e dos constantes diálogos desta com os membros da Diretoria Executiva. A palavra foi então franqueada aos presentes, que se mostraram favoráveis à mudança proposta, com a ressalva de que o nome Centro Comunitário Santa Maria deve ser sempre lembrado, uma vez que simboliza a origem da instituição e faz parte de sua história. Encerradas as considerações, colocou-se em votação a alteração da denominação social de CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA – CCSM para INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ, sendo esta proposta APROVADA por unanimidade dos presentes. Em seguida, franqueou-se novamente a palavra aos presentes e ficou acertado que também será promovido uma mudança na identidade visual da instituição. Por fim, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral e eu, ELANO NOGUEIRA RÉGIS, que secretariei a presente sessão, passo a esta para apreciação e aprovação dos presentes. Depois de aprovada e assinada por quem de direito, foi

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



3º RTO/RRJ
Jose Wellington Alencar
Escritor Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5023184 - 06 set 2013
Página 2/6 Emls. R\$ 36,00

segue para os devidos registros, nada mais havendo a declarar. Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE:

Eudázio Nobre de Brito

Eudázio Nobre de Brito

NACIONALIDADE: brasileiro

PROFISSÃO: Produto Cultural

ESTADO CIVIL: solteiro

ENDEREÇO: Avenida Isabel Bezerra, 492 – Parque Santa Maria - Fortaleza-Ce – CEP: 60.873-175.

RG: 94006013609 – SSP-Ce

CPF: 738.002.443-49

VICE-PRESIDENTE:

Antonia Aurineuda da Silva

Antonia Aurineuda da Silva

NACIONALIDADE: brasileira

PROFISSÃO: Educadora social e Massoterapeuta

ESTADO CIVIL: solteira

ENDEREÇO: Rua José Moreira de Andrade, 125 – Fortaleza-Ce CEP: 60835-500

RG: 95002650637 – SSP-Ce

CPF: 712.741.623-00

1º SECRETARIO

Elano Nogueira Régis

Elano Nogueira Régis

NACIONALIDADE: brasileiro

PROFISSÃO: Motorista

ESTADO CIVIL: casado

ENDEREÇO: Rua Francisco Carneiro, 175 – Parque Santo Antonio/Pedras – Eusébio-Ce CEP: 61760-000

RG: 96002638619 – SSP-Ce

CPF: 619.677.183-34

2º SECRETARIO

Antonia Ferreira Bandeira

Antonia Ferreira Bandeira

NACIONALIDADE: Brasileira

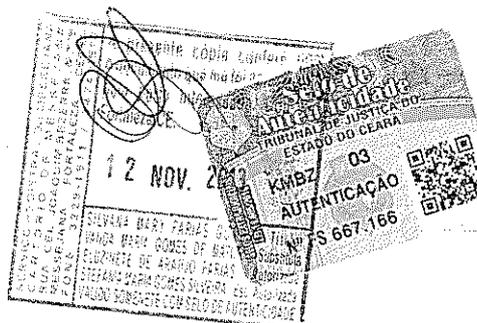
PROFISSÃO: Professora

ESTADO CIVIL: casada

ENDEREÇO: Rua Honorato Silva, 888 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.872-810

RG: 2007108938-6 – SSP-Ce

CPF: 162.762.643-34



1º TESOUREIRO

Ronaldo Ramalho Queiroz

Ronaldo Ramalho Queiroz

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Agente de saúde

ESTADO CIVIL: solteiro

ENDEREÇO: Rua Capitão Porfirio, 580 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.872-135

RG: 99010334440 – SSP-Ce

CPF: 502.918.073-72

3º RTD / RPJ
Jose Wellington Honorato
Escritor Autorizado

2º TESOUREIRO

Maria Pinheiro do Nascimento

Maria Pinheiro do Nascimento

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Escriturária

ESTADO CIVIL: Solteira

ENDEREÇO: Rua Coronel José de Moura, 477 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.873-165

RG: 2002002226461 SSP-CEe

CPF: 122.172.123-20

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE:

Raimunda Pereira dos Santos Melo

Raimunda Pereira dos Santos Melo

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Agente de saúde

ESTADO CIVIL: Casada

ENDEREÇO: Rua João Crispim, 2031A – Parque Santa Maria – Fortaleza-CE CEP: 60.873-040

RG: 2005007108461 – SSP-Ce

CPF: 248.522.601-68



2º EFETIVO

Maria Angelita da Silva

Maria Angelita da Silva

NACIONALIDADE: Brasileira

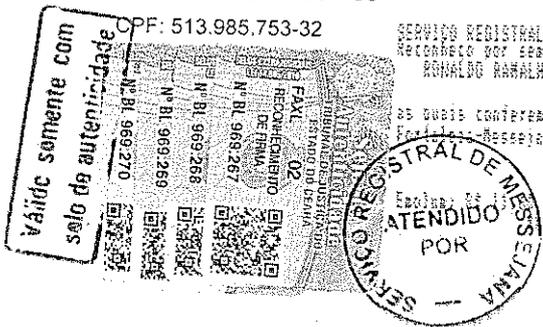
PROFISSÃO: Costureira

ESTADO CIVIL: Casada

ENDEREÇO: Rua Joceno Monteiro, 460 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.873-185

RG: 97006036573 SSP-Ce

CPF: 513.985.753-32



Handwritten signatures and initials on the right margin.

3º EFETIVO

Erinalda Nobre de Andrade

Erinalda Nobre de Brito
 NACIONALIDADE: Brasileira
 PROFISSÃO: Vendedora autonoma
 ESTADO CIVIL: Casada
 ENDEREÇO: Avenida Isabel Bezerra, 476 – Parque Santa Maria – Fortaleza-CE CEP: 60.873-175
 RG: 92006019481 SSP-Ce
 CPF: 519.212.003-91

3º RPD/ RPJ
 José Wellington C. Silva
 Escrevente Autorizado

1º SUPLENTE

Luciana Campina de Oliveira

Luciana Campina de Oliveira
 NACIONALIDADE: Brasileira
 PROFISSÃO: Vendedora autonoma
 ESTADO CIVIL: Casada
 ENDEREÇO: Rua Pedestre dois, 580 – Parque Santa Maria/Santa Helena – Fortaleza-Ce CEP: 60.840-180
 RG: 93002346516 – SSP-Ce
 CPF: 613.783.993-15

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
 3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS TD
 Rua Major Fausto, 660 - Centro - Cep 60025-100 - Fortaleza - CE - Brasil
 CNPJ: 06.577.034/0001-51 - Fones: (0xx85) 3252-2112 / 3231-0492

Reconhecido por semelhança as firmas de Luciana Campina de Oliveira
 Fortaleza/CE 06 DE SETEMBRO DE 2013
 Ob.: M Clezio Batista Ferreira Escrevente Autorizado

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº BM 026.040

2º SUPLENTE

Eder Ferreira Bandeira

Eder Ferreira Bandeira
 NACIONALIDADE: Brasileiro
 PROFISSÃO: Estudante
 ESTADO CIVIL: Solteiro
 ENDEREÇO: Rua Honorato Silva, 888 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60:872-810
 RG: 2003010379695 SSP-Ce
 CPF: 015.440.823-98

Substituto
 Anacleto de Jesus
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 Nº 03
 Nº 0347
 Nº PS 667-170
 12 NOV. 2013
 SILVANA MARY FERREIRA SOARES - Titular
 CARLOS MARCELO RIBEIRO DE SALES - Substituto
 CARLOS MARCELO RIBEIRO DE SALES - Autorizado
 Nº 0347 Nº PS 667-170 Nº 12 NOV. 2013

3º SUPLENTE

Maria Lopes de Lima

Maria Lopes de Lima
 NACIONALIDADE: Brasileira
 PROFISSÃO: Prendas do lar
 ESTADO CIVIL: Casada
 ENDEREÇO: Rua João Crispim, 1994 – Parque Santa Maria – Fortaleza-Ce CEP: 60.873-040
 RG: 92006026068 SSP-Ce
 CPF: 733.129.673-68

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

Válido somente com
 selo de autenticidade

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA, (95)22791711
 Reconhecido por semelhança as firmas de ERINALDA NOBRE DE ANDRADE, EDER FERREIRA BANDEIRA, MARIA LOPES DE LIMA as quais conferem com os padrões registrados nesta serventia em Fortaleza-Messejana, 6 de setembro de 2013.

ATA testada de verdade

VANDA MARLY FERREIRA SOARES - Titular
 CARLOS MARCELO RIBEIRO DE SALES - Substituto
 CARLOS MARCELO RIBEIRO DE SALES - Autorizado

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA
 CARTÓRIO DE MESSEJANA
 FORTALEZA - CEARÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA - ATENDIDO POR

LISTA DE FREQUENCIA

Evento: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ

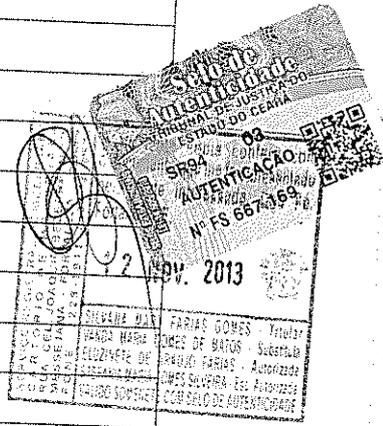
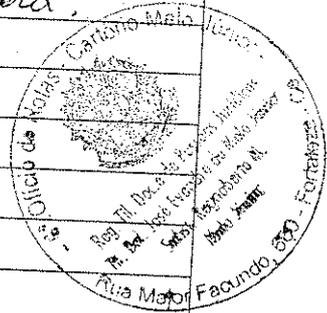
Data: 03 de setembro de 2013

Horário de Início: 19:15h

Local: Rua Joceno Monteiro, 547 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará

Nº de Participantes: 21

| Nº | ASSINATURA DOS ASSOCIADOS PRESENTES |
|----|-------------------------------------|
| 01 | Leuciana Campina de Oliveira |
| 02 | Erivalda Nobre de Andrade |
| 03 | Marcelo Ramalho Oliveira |
| 04 | Lucileide Lopes de Lima |
| 05 | |
| 06 | Antonia Jurema da Silva |
| 07 | Francisca Leopoldina Cruz |
| 08 | PAULO AIREZ SARNEEL |
| 09 | Maria Maria Agueda da Silva |
| 10 | Maria Pinheiro do Nascimento |
| 11 | Erivalda Nobre de Andrade |
| 12 | Marcelo Lopes de Lima |
| 13 | Lucileide Lopes de Lima |
| 14 | Reinilda Pereira dos Santos Melo |
| 15 | Wanderlan dos Santos Nogueira |
| 16 | Edmaria Lima da Silva |
| 17 | Emanuelle Gomes Nogueira |
| 18 | Maria Cristina da Conceição Alves |
| 19 | Francisca Sampaio Rodrigues Rocha |
| 20 | Francis Jorim de Souza Costa |
| 21 | Jessica de Sousa Albuquerque |



| | |
|---|--------|
| Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00 | |
| Código nº 5013-R\$ | 30,72 |
| Fermoju 5% -R\$ | 1,80 |
| Selo -R\$ | 3,48 |
| Total -R\$ | 36,00 |
| Selo nº | 228477 |
| Cartório Melo Júnior 6ª Nortaria de Fortaleza | |

Missão:

" Nossa Missão é Criar Oportunidades,
Propiciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício "

36. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbação No.: 5002189
30 Jun 2004 - PAGINA 2/12
Emis. R\$ 27,00

CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA

ESTATUTO

CAPITULO - I

DENOMINAÇÃO - SEDE - DURAÇÃO - FINALIDADES

Art. 1º - O CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundado em 21 de abril de 1983, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na rua Joceno Monteiro, Nº547 - Bairro Parque Santa Maria em Messejana, cidade de Fortaleza - Estado do Ceará.

Art. 2º - O CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA tem como objetivos:

I - Organizar os moradores do Bairro do Parque Santa Maria e suas adjacências, em defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das políticas públicas necessárias a satisfação e bem estar coletivo.

II - Promover atividades para divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, segurança alimentar, cultura de paz, lazer e outros aspectos da vida da população, através de cursos, seminários, palestras, atividades artísticas culturais, esportiva, e recreativas com o fim de preparar os mesmos para alcançar os seus objetivos comuns.

III - Discutir os problemas da comunidade e elaborar planos de ação no sentido de viabilizar soluções.

IV - Desenvolver atividades que garantam a execução de programas e/ou projetos socioculturais educativos, voltados para o desenvolvimento social da comunidade;

V - Desenvolver programas, campanhas e/ou projetos de proteção á família, a infância, á juventude, ao idoso, de modo a propiciar a integração e a convivência solidária;

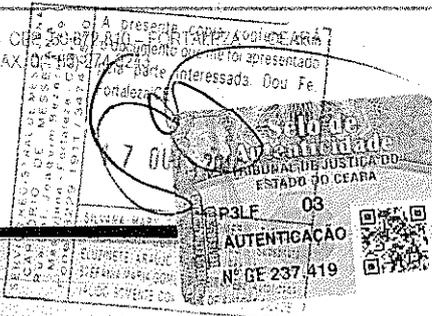
VI - Firmar parcerias com instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras com a finalidade de efetivar projetos sociais, na área de geração de emprego e renda, formação profissional, educação, saúde e administrar locação de serviços e mão-de-obra, ofertando emprego na comunidade e recursos para os projetos sócio-culturais da entidade e demais finalidades constantes no item II deste artigo;

VII - Mobilizar a comunidade para defesa da cidadania e execução de políticas de desenvolvimento sustentável e a sócio economia solidária;

VIII - Inpetrar em juízo, após aprovação em Assembléia Geral, ação civil pública, ação cautelar, ação ordinária ou qualquer outra ação cabível na proteção ao meio ambiente, ao consumidor ou qualquer interesse difuso ou coletivo;

IX - Manter através de parcerias com instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, como também cursos de especializações e Profissionalizantes.

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE 0(85) 274-3221 - FAX 0(85) 274-3224





Missão:

" Nossa Missão é Criar Oportunidades,
Propiciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício Pleno da Cidadania... "

Marco Luiz Pinto
Escrevente Autorizado

X – Acompanhar o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e governamentais no que diz respeito ao direito a educação, moradia, assistência social, saúde, emprego e renda, fiscalizando orçamentos públicos e acompanhando sua execução.

Art. 3º- O CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA, para o desempenho dos seus objetivos, poderá estabelecer acordo ou convênio com entidades particulares ou governamentais, Nacionais ou estrangeiras.

I – Para o melhor desempenho de suas funções **O CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA**, poderá criar dentro de sua estrutura e manter sob sua responsabilidade organismos tais como: Centros de estudos, casas, institutos.

II – Para administrar os organismos constantes no item I deste artigo, a Diretoria executiva poderá indicar nome de profissionais devidamente habilitados para exercer a função de coordenação dos mesmos, com total autonomia, administrativa e financeira, desde que aprovados em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

Capitulo II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º- O CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA é constituída por número ilimitado de Associados maiores de 16 anos que residam no bairro e que estejam inscritos na associação.

§ Único: os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 5º- São deveres dos Associados:

- I – Cumprir este Estatuto e respeitar as decisões tomadas pela Assembléia Geral
- II – Zelar pelos interesses da Associação;
- III – Pagar a mensalidade aprovada pela Assembléia Geral.
- IV – Comparecer as Assembléia;

Art. 6º- São direitos dos Associados::

- I – Participar das Assembléias gerais; discutir, propor, deliberar, votar e ser votado;
- II – Utilizar os serviços mantidos pela Associação;
- III – Participar das atividades da Associação;
- IV – Propor à Diretoria Executiva medidas de interesse da comunidade e participar de comissões de trabalho.
- V – Recorrer à Assembléia Geral dos atos da Diretoria, Quando prejudiciais aos seus interesses e direitos.

DAS PENALIDADES

Art. 7º - Os Associados, os membros da Diretoria e do Conselho fiscal estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme o Estatuto;

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.072-810 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE 011(85) 274-3221 - FAX 011(85) 274-3243

Documento que me foi apresentado pela parte interessada

ESTADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

1º OUT. 03

AUTENTICAÇÃO

Nº GE 237.418

STEFANIA MARIA GOMES OLIVEIRA - Escrevente Autorizada

PAULO ROBERTO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

[Handwritten marks and signatures on the right margin]



CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA
CNPJ(MF) Nº 12.247.839/0001-08

CRECHE COMUNITÁRIA PADRE JOSINO

To. R. P. J. DE FORTALEZA-CE
Avarbacao No. 1 5002189
30 Jun 2004 - PAGINA 4/12
Emls. R\$ 27,00

Missão:

" Nossa Missão é Criar Oportunidades,
Propiciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício Pleno da Cidadania... "

Marcos Luiz Pinto
~~Execuente Autorizado~~

I - Advertência - Deixarem de cumprir as obrigações previstas neste estatuto, desrespeitarem seus companheiros com palavras ou atitudes e prejudicarem a entidade.
II - Suspensão - Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometam o bom funcionamento da Associação.

III - Exclusão - Em caso de reincidência nas faltas anteriores citadas, em caso de agressões corporais ou quando usarem do cargo que ocupam para seu próprio benefício, faltar com suas obrigações estatutárias, danificarem o patrimônio da Associação.

Parágrafo Primeiro - A penalidade de exclusão será decidida em Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - Os sócios excluídos do quadro social não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que haja feito.

Parágrafo único - Poderá ser excluído da associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo ou aos interesses da associação

§ 1º. - A decisão de exclusão do associado será tomada pela maioria simples dos associados em reunião convocada especialmente para este fim.

§ 2º. - Da decisão de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia Geral

CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - O CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA será dirigida pelos seguintes órgãos.

- I - Assembléia Geral
- II - Diretoria Executiva
- III - Conselho Fiscal

DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 9º - A Assembléia Geral é o órgão supremo da associação constituída por associados no gozo dos seus direitos.

Art. 10º - Compete à Assembléia Geral :

- I - Reformas do Estatuto;
- II - Eleger e destituir, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III - Autorizar a realização de empréstimo e outras obrigações pecuniárias e alienação de bens;
- IV - Aprovar o balanço financeiro anual, o plano de desenvolvimento comunitário e o relatório anual da Diretoria.
- V - Inclusão e exclusão de Associado;
- VI - Aprovar indicação de coordenadores e gestores administrativos quando for necessário para administração de organismos criados pela entidade.

Art. 11º - A Assembléia Geral realizar - se - á quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios quites com as obrigações sociais.

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP: 60.872-610 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE 011(85) 274.3221 - FAX 011(85) 274.2124

Stamp: "Estado do Ceará" with "Tribunal de Justiça" and "Estado do Ceará" text. Includes a date stamp "17/06/04" and a QR code. Below it is a stamp: "SNOI 03" and "AUTENTICAÇÃO Nº GE 237.421".

CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA

CNPJ Nº 12.247.839/0001-08

3a. R.P.J. DE FORTALEZA-CE

Averbacao No.: 5002189

30 Jun 2004 - PAGINA 5/12

Emls. R\$ 27,00

CRECHE COMUNITÁRIA PADRE JOSÉHO

Missão:

" Nossa Missão é Criar Oportunidades,
Propiciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício Pleno da Cidadania... "

Marcos Luiz Pink:
Escrivão Autorizado

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembléia Geral, será feita por meio de edital afixado na Sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Art. 12º - Assembléia geral convocada para deliberar sobre reforma estatutária, destituição de membro(s) da Diretoria e do Conselho Fiscal deverá ter maioria absoluta em primeira convocação, e, meia hora após, com 1/3 (um terço) dos associados, sendo necessário a concordância de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para deliberar.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13º - A Diretoria Executiva do **CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA** será composta pôr um Presidente, um Vice-Presidente, 1º secretário, 2º secretário 1º tesoureiro, 2º tesoureiro eleitos em assembléia geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos com um mandato de dois anos, podendo ser reeleita.

Art. 14º - São atribuições da **Diretoria Executiva**.

- a) Representar a Associação ativa e passivamente.
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, regimentos e resoluções próprias e das Assembléias Gerais.
- c) Organizar e submeter semestralmente à Assembléia Geral, com o parecer do conselho fiscal, o balanço financeiro
- d) Convocar a Assembléia Geral.

Art. 15º - A Diretoria Executiva se reunira ordinariamente uma vez por mês por convocação do Presidente, e extraordinariamente sempre que necessário, e as decisões será por maioria simples.

Art. 16º - Compete ao **Presidente**

- I Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- II Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- III Presidir a assembléia geral.
- IV Assinar juntamente com o tesoureiro, cheques, notas fiscais, recibos, ordens de pagamento, contratos de operações de créditos e outros títulos de créditos.
- V Distribuir tarefas e acompanhar os resultados.
- VI Assinar juntamente com o secretário as atas das assembléias e correspondências.

Art. 17º Compete ao **Vice-Presidente**

- I Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos
- II Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término.
- III Prestar de modo geral a sua colaboração ao presidente

Art. 18º Compete ao **1º Secretário**

- I Responder pela a administração da secretaria



RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 06082-210 - FORTALEZA - CE
TELEFONE 011(85) 274.3221 - FAX 011(85) 274.3243

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large scribble at the top, a signature 'MFP' in the middle, and another signature 'APM' at the bottom.

CHEQUE COMUNITÁRIO PADRE JOSIMO

30 R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5002189
30 Jun 2004 - PAGINA 6/12
Emls. R\$ 27,00

Missão:

" Nossa Missão é Criar Oportunidades,
Propiciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício Pleno da Cidadania... "

Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

- II Secretariar as reuniões da diretoria e assembléia geral, redigir as atas e outros documentos.
- III Dar publicidade as notícias das atividades da entidade.
- IV Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dias as correspondências.
- V Assinar com o presidente as atas das assembléias e correspondências.

Art. 19º Compete ao 2º secretário

- I Substituir o primeiro secretário em sus faltas ou impedimentos
- II Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término
- III Prestar de modo geral a sua colaboração ao primeiro secretário

Art. 20º Compete ao 1º tesoureiro

- I Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III Apresentar relatórios de receita e de despesas sempre que forem solicitadas;
- IV Assinar cheques e demais documentos de despesas juntamente com o presidente;
- V Apresentar relatório financeiro para ser submetido à aprovação da Assembléia Geral;
- VI Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VII Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII Conservar sob sua guarda responsabilidade os documentos relativos à tesouraria.

Art. 21º Compete ao 2º tesoureiro

- I Substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos
- II Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término
- III Prestar de modo geral a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro

Art. 22º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros efetivos e 3 suplentes eleitos pela Assembléia geral, na ocasião da eleição da diretoria executiva, para mandato de 2 anos, podendo haver reeleição.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- II - Examinar os livros de escrituração da entidade;
- III - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro opinando a respeito;
- IV - Appreciar os balancetes e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- V - Opinar sobre a requisição e alienação de bens; e
- VI- Convocar a Assembléia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que a Diretoria se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários.
- VII- O Conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente, sempre que for necessário.

A presente cópia confere com o original assinado por **DR. JOSE GENO MONTEIRO**, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ pela parte interessada. Seu TELEFONE: 011(85) 274-3221 - FAX: 011(85) 274-3243 Fortaleza/CE

17 OUT. 2011
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
TJCE
AUTENTICAÇÃO
Nº GE 237.423



CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA
CNPJ(MF) Nº 12.247.839/0001-08

30. R. P. J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No. 5002189
30 Jun 2004 - PAGINA 7/12
Emls. R\$ 27,00

CRFCH COMUNITÁRIA PADRE JOSÉMO

Missão:

" Nossa Missão é Criar Oportunidades,
Propiciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício Pleno da Cidadania... "

Marcos Lutz Pinto
Escritório Autorizado

CAPITULO IV
DO PROSESO ELEITORAL

Art. 24º - Poderão concorrer as eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal do **CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA** os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, que se escreverem em chapas .

Art. 25º - A eleição será convocada pela Assembléia Geral com antecedência mínima de 30 dias e participarão os sócios registrados e devidamente em dias com suas obrigações sociais.

Art. 26º - A Comissão eleitoral é constituída por: Presidente, Primeiro e segundo secretário, e suplente, escolhidos em Assembléia Geral 30 dias antes da eleição.

Art. 27º - Em caso de empate entre mais de um candidato, considerar-se-á eleito o que tiver mais tempo de membro da entidade, persistindo o empate será eleito de maior idade e por último será feito um sorteio, os eleitos tomarão posse, no término do mandato da Diretoria anterior.

CAPITULO V
DO PATRIMONIO

Art. 28º - Os bens patrimoniais serão representados pelos imóveis, móveis equipamentos e instalações, materiais permanentes e saldo em dinheiro que possua ou venha a possuir, bem como doações, legados, heranças deixadas para a associação, recursos e pelas contribuições de quaisquer natureza.

Parágrafo Único - O patrimônio do **CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA** só poderá ser alienado, hipotecado ou penhorado no todo em parte com a expressa autorização dos associados, em Assembléia Geral.

Art. 29º - Constituem recursos financeiros da Associação:

- I - Auxilio Financeiro de qualquer origem e outros recursos que lhe forem destinados.
- II - Contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacionais ou internacionais;
- III - Subvenções e auxílio estabelecidos pelos poderes públicos;
- IV- Rendas decorrentes da exploração de bens próprios ou de prestações de serviços;
- V - Contribuições dos associados;

Parágrafo Único - Os recursos financeiros serão mantidos em depósitos bancário.

A presente copia contem com o documento que me foi apresentado pela parte interessada em Fortaleza/CE

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE 011(85) 274-3221 - FAX 011(85) 274-3243

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO CEARÁ
CUR. G. M. JOHANN BRUNO
ASSISTENTE FISCAL - C. 0316

17 OUT 2004

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO CEARÁ
CUR. G. M. JOHANN BRUNO
ASSISTENTE FISCAL - C. 0316

6540 - 03

AUTENTICAÇÃO

Nº GE 237.424

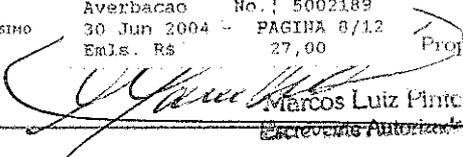
CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA
CNPJ(MF) Nº 12.247.839/0001-08

CHEFE COMUNITÁRIA PADRE ROSIMO

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5002189
30 Jun 2004 - PAGINA 8/12
Emis. R\$ 27,00

Missão:

* Nossa Missão é Criar Oportunidades,
Propiciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício Pleno da Cidadania... *


Marcos Luiz Pinto
Escritório Autorizado

Art. 30º - A dissolução da entidade será em Assembléia Geral convocada para esse fim e a decisão será por um 1/3 dos associados, seu patrimônio será doado a uma entidade congênere, e com inscrição no - CNAS ou órgão similar.

**CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31º - O CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA prestará serviços gratuitos permanentes, sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político, cultura ou nacionalidade.

Art. 32º - O CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA se compromete a aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventuais rendimentos operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 33º - O Membro da Diretoria Executiva ou do conselho fiscal da associação que se candidatar a cargo eletivo junto ao poder publico municipal, estadual ou federal, ou ocupar cargo de confiança, será afastado da função, assumindo o suplente.

Art.34º - O CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou titulo, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, e não distribui resultados, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

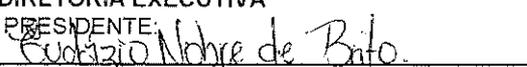
Art.35 - Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, depois ouvidos os associados em Assembléia Geral.

Estatuto aprovado em Assembléia Geral Ordinária do Dia 20 de junho de 2.004, convocada para eleição e posse da nova diretoria e aprovação das reformas estatutárias seguindo o que preconiza o novo Código Civil Brasileiro. Segue Anexo Lista dos presentes.

Fortaleza-Ceará, 20 de junho de 2.004

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE:


Eudázio Nóbrega de Brito

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Comerciante

ESTADO CIVIL: Solteiro

ENDEREÇO: Rua Isabel Bezerra, 492 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60840-790

IDENTIDADE: RG nº 94006015609-SSP-Ce

CPF Nº 738.002.443-49



RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE 011(85) 274-3221 - FAX 011(85) 274-3243

CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA
CNPJ(MF) Nº 12.247.839/0001-08

CRECHE COMUNITÁRIA PADRE JOSIMÓ

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5002189
30 Jun 2004 - PAGINA 9/12
Emls. R\$ 27,00

Missão:

" Nossa Missão é Criar Oportunidades,
Propiciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício Pleno da Cidadania..."

VICE - PRESIDENTE:

Marcos Luiz Pinto

Rosa Maria Pinto de Lima

Escrevente Autorizado

Rosa Maria Pinto de Lima

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Professora

ESTADO CIVIL: Solteira

ENDEREÇO: Rua Capitão Herminio, 636 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60.872-720;

IDENTIDADE: RG nº 94006041513-SSP-Ce

CPF Nº: 300.909.703-49

1º SECRETÁRIO:

Antonia Ferreira do Nascimento

Antonia Ferreira do Nascimento

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Professora

ESTADO CIVIL: Casada

ENDEREÇO: Rua Honorato Silva, 888 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60.872-810

IDENTIDADE: RG nº 735.728-SSP-Ce.

CPF Nº: 162.762.643-34

2º SECRETÁRIO:

Silvanira Maria Bento da Silva

Silvanira Maria Bento da Silva

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Educadora Popular

ESTADO CIVIL: Casada

ENDEREÇO: Travessa Honorato Silva, 68 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60.872-810

IDENTIDADE: RG nº 93002023296-SSP-Ce.,

CPF Nº: 664.892.293-15

1ª TESOUREIRA:

Maria Angelita da Silva

Maria Angelita da Silva

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Costureira

ESTADO CIVIL: Casada

ENDEREÇO: Rua Joceno Monteiro, 460 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60.872-810

IDENTIDADE: RG nº 97006036573-SSP-Ce.,

CPF : CPF nº 913.985.753-72

2º TESOUREIRO:

Maria Terezinha Vieira da Silva

Maria Terezinha Vieira da Silva

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Prendas do lar

ESTADO CIVIL: Casada

ENDEREÇO: Rua Capitão Herminio, 165 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60.872-720

IDENTIDADE: RG nº 98002025818-SSP-Ce.,

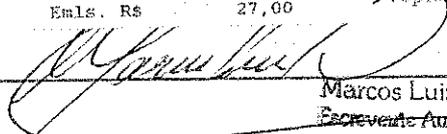
CPF Nº: 870.394.273-20

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE: (0**95) 274-3221 - FAX: 0**95) 274-3243



Missão:

" Nossa Missão é Criar Oportunidades,
Propiciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício Pleno da Cidadania... "


Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

3º SUPLENTE:

Raimunda Pereira dos Santos

Raimunda Pereira dos Santos

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO: Agente de Saúde

ESTADO CIVIL: Casada

ENDEREÇO: Rua João Crispim, 2031 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60.873-040

IDENTIDADE Nº RG nº 462334-82-SSP-CE

CPF Nº: 248.522.601-68

DEMAIS ASSOCIADOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA:

01. Lucileide Lopes de Lima
02. Portuza Samraio da Rocha
03. Maria Raimunda Alves de Brito
04. Francisca Dinéia da Silva Xavier
05. Maria Vilma Mendes da Silva
06. Maria Vilma Mendes de Lima
07. Francisca Fernanda Alves da Silva
08. Francisca Alves da Silva
09. Jhonata Lopes da Silva
10. Maria Edna da Camargo
11. Wânia Luísa Rabelo
12. Maria Rosi Pamartha
13. Angelina Freires
14. Maria José Francisco dos Santos
15. Gealtes Alves da Sousa
16. Olívia Bizeira da Silva
17. Francisca Eliene Silva Queiroz
18. Neusa Lourenço da Silva
19. Francisca Elyton da Silva Rabelo
20. Maria José de Mianada
21. Elisete Machado Martins
22. Raimunda Pereira dos Santos
23. Marta Rabelo de Costa
24. Edson Ferreira Bandeira
25. Edisio Alves de Brito
26. Diego Augusto Alves da Silva
27. Ilvoneide Assunção Gadelha



CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA
CND/JMFI Nº 12.247.839/0001-08

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5002189
30 Jun 2004 - PAGINA 11/12
Emls. R\$ 27,00

Missão:

" Nossa Missão é Criar Oportunidades,
opciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício Pleno da Cidadania... "

CRECHE COMUNITÁRIA PADRE JOSIMO

(Handwritten Signature)
Marcos Luiz Pinó
Escritor Autorizado

- 28. *Ilma Assunção Gadelha*
- 29. *Iraniza Assunção Gadelha*
- 30. *Francisco Humberto Gadelha*
- 31. *Wanderlan da Santos Nogueira*
- 32. *Maria de Fátima Sampaio*
- 33. *Françoise Ferreira Lima*
- 34. *Valdeir Lourenço de Andrade*
- 35. *Emilda Nóbrega de Andrade*
- 36. *Antônio Augusto dos Santos*
- 37. *Leandro de Jesus*
Esposa: Patrícia Queiroz



Selo de Autenticidade

Tribunal de 11
Provimento 085 659707

CARTÓRIO MELO JR. 6º OFÍCIO

Emolumento 25,58

FERMOJU 1,35

ACM 0,07

Nº Selo 659707

Via(s) 01

Válido com Selo de Autenticidade



RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 80.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE 011(85) 274-3221 - FAX 011(85) 274-3243

(Handwritten marks and signatures on the right margin)

CRECHE COMUNITÁRIA PADRE JOSINO

Missão:

" Nossa Missão é Criar Oportunidades,
Propiciar Condições de Mudanças, e Estimular
o Exercício Pleno da Cidadania... "

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbação - Hora - 5002189
30 Jun 2004 - PAGINA 12/12
EmL: R\$ 37,00

CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE:

Ronaldo Ramalho Queiroz
Ronaldo Ramalho Queiroz
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Agente de Saúde
ESTADO CIVIL: Solteiro
ENDEREÇO: Rua João Crispim, 1985 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60.873-040
IDENTIDADE: RG nº 99010334440-SSP-CE.,
CPF Nº: 502.918.073-72

Marcos Luiz Pinto
Marcos Luiz Pinto
Escritor Autorizado

2º EFETIVO:

Elano Nogueira Regis
Elano Nogueira Regis
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Conductor de Empilhadeira
ESTADO CIVIL: Solteiro
ENDEREÇO: Rua Isabel Bezerra, 423 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60840-790
IDENTIDADE: RG nº 96002638619-SSP-Ce
CPF Nº: 619.677.183-34

3º EFETIVO:

Maria Pinheiro do Nascimento
Maria Pinheiro do Nascimento
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Escriturária
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Rua Cel. José de Moura, 477 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60.872-780
IDENTIDADE: RG nº 2002002226462
CPF Nº: 724.973.872-05

1º SUPLENTE:

Maria Lopes da Silva
Mária Lopes da Silva
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Prendas do Lar
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua João Crispim, 1994 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60.873-040
IDENTIDADE: RG nº 92006026038-SSP-CE.,
CPF Nº: 733.129.673-68

2º SUPLENTE:

Maria Gisele da Silva
Maria Gisele da Silva
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Comerciaría
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua Joceno Monteiro, 460 - Parque Santa Maria - Fortaleza - Ceará - CEP 60.872-81
IDENTIDADE: RG nº 94002349734-SSP-CE
CPF Nº: 112.668.483-04

A presente cópia contém o
documento original
dele parte interessada em
Fortaleza-CE

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 - PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE 0(**85) 274-3221 - FAX 0(**85) 274-3243

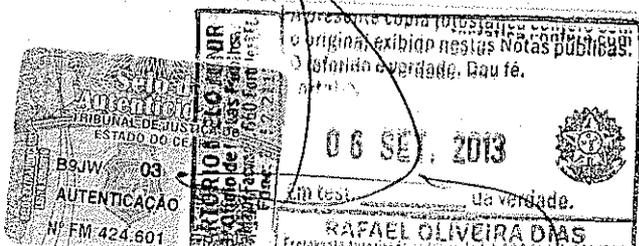


3º RPD / RPJ
José Wellington
Escritor Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO IDESQ PARA A GESTÃO 2013-2017

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze), às 20:25hs (vinte horas e vinte e cinco minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, situada à Rua Joceno Monteiro, Nº 547, bairro Parque Santa Maria, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, os Associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, nova denominação do Centro Comunitário Santa Maria – CCSM, sob a presidência do Sr. Eudázio Nobre de Brito, a fim de deliberar sobre a Eleição e Posse dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato 2013-2017. Estiveram presentes na sessão 21 (vinte e um) Associados. A **COMISSÃO ELEITORAL** foi composta da seguinte forma: **PRESIDENTE** - Sr. EUDÁZIO NOBRE DE BRITO, Brasileiro, Comerciante, Solteiro, domiciliado e residente à Rua Isabel Bezerra, 492 – Fortaleza-CE – CEP 60.840-790, portador do documento de identidade RG: 94006015609/SSP-CE e do CPF: 738.002.443-49; **SECRETÁRIA** - Sra. LUCIANA CAMPINA DE OLIVEIRA, Brasileira, vendedora autônoma, Casada, domiciliada e residente à Rua Pedestre 2, nº 636 – Fortaleza-CE – CEP 60.840-180, portadora do documento de identidade RG: 93002346516/SSP-CE e do CPF: 613.783.993-15; e **SUPLENTE** - Sra. ERINALDA NOBRE DE ANDRADE, Brasileira, Vendedora autônoma, Casada, domiciliada e residente à Avenida Isabel Bezerra, 476 – Fortaleza-CE – CEP 60.873-175, portadora do documento de identidade RG: 92006019481/SSP-CE e do CPF: 519.212.003-91. A sessão teve início com as saudações do Sr. Eudázio Nobre de Brito, na condição de Presidente da Comissão Eleitoral. Em seguida, o mesmo destacou aos presentes que os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal anteriores haviam renunciado conjuntamente, a fim de facilitar o Processo Eleitoral e que o procedimento desta eleição atendia à disposição do Art. 31 do Estatuto Social recém aprovado, que designava a eleição imediata para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Explicou ainda que este processo se dá em vista das mudanças estruturais ocorridas nas disposições dos cargos dos Órgãos Constituintes, tornando impraticável seu justo reagrupamento sem uma nova eleição. Indagou então aos presentes sobre a inscrição de chapas e os mesmos se pronunciaram pela formação de uma Chapa Única, composta pelos seguintes associados para a **DIRETORIA EXECUTIVA**: **DIRETORA PRESIDENTE** - Sra. ANTONIA AURINEUDA DA SILVA, Brasileira, Educadora Social, Solteira, domiciliada e residente à Rua José Moreira de Andrade, 125 – Fortaleza-CE – CEP 60.835-500, portadora do documento de identidade RG: 95002650637/SSP-CE e do CPF: 712.741.623-00; **DIRETORA ADMINISTRATIVA** - Sra. RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MELO, Brasileira, Agente de Saúde, Casada, domiciliada e residente à Rua João Crispim, 2031A – Parque Santa Maria – Fortaleza-CE – CEP 60.873-040, portadora do documento de identidade RG: 2005007108461/SSP-CE e do CPF: 248.522.601-68; e **DIRETORA FINANCEIRA** - Sra. MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, Brasileira, Escrituraria, Solteira, domiciliada e residente à Rua Coronel José de Moura, 477 – Parque Santa Maria – Fortaleza-CE – CEP 60.873-165, portadora do documento de identidade RG: 200002226461/SSP-CE e do CPF: 122.172.123-20; e para o **CONSELHO FISCAL**: **PRESIDENTE** - Sr. ROMALDO RAMALHO QUEIROZ, Brasileiro, Agente de Saúde, Solteiro, residente e domiciliado à Rua Saphira, nº 580 – Parque Santa Maria – Fortaleza-CE – CEP 60.872-135, portador do documento de identidade RG: 99010334440/SSP-CE e do CPF: 502.918.073-72; **VICE-PRESIDENTE** - Sra. MARIA

Rato
[Handwritten signatures and initials]



3º ODRPJ
José Wellington
Escritor Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5023187 - 06 set 2013
Página 2/4 Emis. R\$ 36,00

LOPES DE LIMA, Brasileira, Dona de Casa, Casada, residente e domiciliado à Rua João Crispim, 1994 – Parque Santa Maria – Fortaleza-CE – CEP 60.873-040, portadora do documento de identidade RG: 92006026068/SSP-CE e do CPF: 733.129.673-68; e SUPLENTE - Sr. ELANO NOGUEIRA RÉGIS, Brasileiro, Motorista, Casado, residente e domiciliado à Rua Francisco Carneiro, 175, – Santo Antonio /Pedras – Eusébio-CE – CEP: 61.760-000, portador do documento de identidade RG: 96002638619/SSP-CE e CPF: 619.677.183-34. Apresentada a chapa à Assembleia Geral, deliberou-se sobre a forma como os votos seriam contabilizados, o qual ficou decidido pela votação por aclamação. Colocada em votação, a chapa apresentada foi ELEITA por unanimidade dos presentes. Depois das devidas felicitações, os membros eleitos tomaram posse de seus cargos, para um mandato de 04 (quatro) anos, que se encerrará no dia 01 (primeiro) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). Por fim, o Sr. Eudázio Nobre de Brito se despediu dos presentes, desejando boa sorte aos novos gestores e conselheiros da instituição e se colocou à disposição para continuar colaborando com o que for necessário. Em seguida, deu por encerrada a Assembleia Geral e eu, LUCIANA CAMPINA DE OLIVEIRA, que secretariei a presente sessão, passo a lê-la para apreciação e aprovação dos presentes. Depois de aprovada e assinada por quem de direito for, segue para os devidos registros, nada mais havendo a declarar. Fortaleza, 03 de setembro de 2013.*****

COMISSÃO ELEITORAL PARA A GESTÃO 2013-2017:

Eudázio Nobre de Brito
Eudázio Nobre de Brito
Presidente

Luciana Campina de Oliveira
Luciana Campina de Oliveira
Secretária

Erinalda Nobre de Andrade
Erinalda Nobre de Andrade
Suplente

DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA PARA A GESTÃO 2013-2017:

Antônia Aurineuda da Silva
Antônia Aurineuda da Silva
Diretora
Presidente

Raimunda Pereira dos Santos Melo
Raimunda Pereira dos Santos Melo
Diretora Administrativa

Maria Pinheiro do Nascimento
Maria Pinheiro do Nascimento
Diretora Financeira

CONSELHO FISCAL ELEITO PARA A GESTÃO 2013-2017:

Ronáldo Ramalho Queiroz
Ronáldo Ramalho Queiroz
Presidente

Maria Lopes de Lima
Maria Lopes de Lima
Vice-Presidente

Elano Nogueira Régis
Elano Nogueira Régis
Suplente

original exibido nestas Notas públicas.
Portaleza.
06 SET 2013
em (test).
RAFAEL OLIVEIRA DIAS
Escritor Autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei 8935/94
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO MELO JUNIOR
6º OFÍCIO DE CONTAS E REGISTROS ESPECIAIS TD
Rua Major Facundo, 860 - Fone: 5025-100 - Fortaleza - CE - Brasil
CPF: 09.573.034/0001-51 - Fone: (085) 3292-2112 / 3291-0482

Reconheço por semelhança as firmas de: Luciana Campina de Oliveira
Por data de 04 DE SETEMBRO DE 2013.
Op.: 02 Jefferson Feitosa Oliveira - Estre

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

LISTA DE FREQUENCIA

Evento: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO IDESQ PARA A GESTÃO 2013-2017

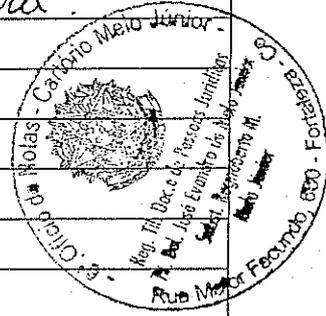
Data: 03 de setembro de 2013

Horário de Início: 20:25h

Local: Rua Joceno Monteiro, 547 – Parque Santa Maria – Fortaleza – Ceará

Nº de Participantes: 21

| Nº | ASSINATURA DOS ASSOCIADOS PRESENTES. |
|----|--------------------------------------|
| 01 | Leuciana Campina de Oliveira |
| 02 | Erinalda Nobre de Andrade |
| 03 | Ronaldo Ramalho Alves |
| 04 | Lucileide Lopes de Lima |
| 05 | Assinatura ilegível |
| 06 | Antônia Surinunda da Silva |
| 07 | Fúlvio Sales Alves |
| 08 | PAULO AIRES SARNEEL |
| 09 | Márcia Maria Aguiar da Silva |
| 10 | Maria Pinheiro do Nascimento |
| 11 | Edizio Nobre de Brito |
| 12 | Joana Lopes de Lima |
| 13 | Overton Jurese de Aguiar |
| 14 | Raimunda Pereira dos Santos Melo |
| 15 | Wanderem dos Santos Nobre |
| 16 | Idemárcia Simão da Silva |
| 17 | Emanuel Gomes Noqueira |
| 18 | Márcia Cristina da Costa Alves |
| 19 | Francisca Sencha Rodrigues Rocha |
| 20 | Francis Jairo de Sousa Brito |
| 21 | Jessica de Souza Azevedo |



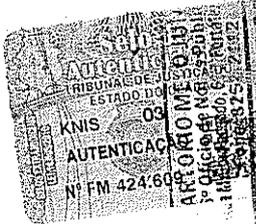
Emolumentos-Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00

| | |
|--------------------|-------|
| Código nº 5013-R\$ | 30,72 |
| Emoju 5% -R\$ | 1,80 |
| Selo -R\$ | 3,48 |
| Total -R\$ | 36,00 |



Selo nº 728.490 - Via

Cartório Melo Júnior



original exibido nestas notas públicas referido é verdade. Dou fé.
 Fortaleza.
 06 SET. 2013
 Em test. no Verdade.
RAFAEL OLIVEIRA DIAS
 Escrevente Autorizado no termo de averb. 2013-03-03 Lei 693594
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

| |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Entidade ou Organização de Assistência Social |
| <input type="checkbox"/> Entidade inscrita em CMAS de outro município |
| A entidade está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza sob o número 049/2012 , desde 03/04/2000 . |
| <input type="checkbox"/> Serviço / Programa / Projeto / Benefício (especificar abaixo): |
| <ul style="list-style-type: none">Projeto 01 – Jovem Aprendiz – Primeiro Passo/Governo do Estado do Ceará/STDSProjeto 02 - Cidade Aprendiz - Edital Itaú de Excelência Social – FIES.Projeto 03 – Grupo de convivência, saberes e afetividades da terceira idade |

Caracterização das ofertas da Entidade:

- Atendimento (e/ou);
 Assessoramento (e/ou);
 Defesa e Garantia de Direitos.

01. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

| | |
|---|-----------------------------|
| Nome da Entidade: INSTITUTO NAC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIF.PROFISSIONAL – IDESQ | |
| CNPJ da Entidade: 12.247.839/0001-08 | |
| Endereço da Entidade: RUA JOCENO MONTEIRO, 547 PARQUE SANTA MARIA – ANCURI FORTALEZA – CE | |
| Telefone(s): 3274-3221/8839-2359 | Fax: |
| Ponto de Referência: BR 116 KM 12 (2 ruas após FRET LOGUE entrar a direita ao lado da Pizzaria Refugio) | |
| E-mail(s): ccsm.santamaria@gmail.com | Home page: www.idesq.org |
| Responsável pela Entidade: ANTONIA AURINEUDA DA SILVA | |
| 02. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: | |
| ❖ Promover o desenvolvimento econômico e social e combater a pobreza através da geração de empregos e renda e da qualificação profissional, realizada por meio da aprendizagem profissional, formação inicial, formação continuada, entre outras finalidades. | |

RUA JOCENO MONTEIRO, 547 – PARQUE SANTA MARIA - CEP 60.872-810 – FORTALEZA – CEARÁ
TELEFONE: 0(**85) 3274- 3221 email: ccsm.santamaria@gmail.com

03. OBJETIVOS:

- ❖ Atuar como agente de integração por meio de programas, de estágios e empregos, visando a inserção de jovens no mercado de trabalho;
- ❖ Colaborar com a promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e acompanhamento e fiscalização das políticas públicas;
- ❖ Promover a assistência social e a construção da cidadania de forma gratuita, permanente e continuada;
- ❖ Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos, os direitos humanos e outros valores universais;
- ❖ Outras finalidades afins.

04. ORIGEM DOS RECURSOS:

Governo do Estado/ Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, Fundação Itaú de Excelência Social, empresas, doações, bazares e doações.

05. INFRAESTRUTURA:

O IDESQ dispõe de 05 salas de aula com capacidade para 30 alunos, 01 auditório, 01 laboratório de informática, 01 sala de coordenação e reunião, 01 sala administrativa, 01 recepção, 01 pátio coberto e 01 pátio aberto, 01 cozinha, 04 banheiros (sendo 2 com acessibilidade, 3 boxes e chuveiros). Conta com os seguintes equipamentos: 01 TV, 01 DVD, 04 Data Show, 24 Notebook, 10 computadores, 01 máquinas fotográfica, 01 geladeira, 01 freezer, 01 fogão, 01 micro ondas.

06. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS SOCIO ASSISTENCIAIS.**PROJETO 01 Jovem Aprendiz – Governo do Estado do Ceará – STDS**

Atendimento a 1.000(mil) jovens em 40 turmas do curso Assistente Administrativo. O curso teve duração de 12 meses, contados a partir da data de contratação dos educandos pelas empresas parceiras do Programa. A carga horária total de do curso é de 1.280 (um mil duzentas e oitenta horas), assim divididas: conteúdos teóricos básicos (300hs) e conteúdos teóricos específicos (100hs) desenvolvidos na sede do IDESQ as segundas e quartas e as atividades práticas (880hs) realizadas nas empresas onde os educandos são contratados de segunda a sexta no contra turno das aulas teóricas.

Curso Assistente Administrativo – Conteúdo Programático/Módulo Básico – Carga Horária 300 horas:

O modulo básico segue os seguintes módulos e carga horária – Comunicação Oral e Escrita 32hs; Raciocínio Lógico, matemático, Interpretação e Análise de Dados Estatísticos 28hs; Inclusão

Digital 32hs; Direitos Humanos 12hs; Segurança Pública 12hs; Educação para o Consumo - 12hs; Educação Fiscal 8hs; Juventude, Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos e Relações de Gênero 8hs; Formas Alternativas de Trabalho e Renda 12h; Informações sobre Mercado e Mundo do Trabalho e Trabalho em Equipe 20hs; Organização, Planejamento e Controle do Processo de Trabalho 12hs; Saúde e Segurança no Trabalho 12hs; Diversidade Cultural relacionada ao Mundo do trabalho 12hs; Uso Indevido do Álcool, Tabaco e Outras 8hs; Preservação do Equilíbrio e Meio Ambiente 8hs; Introdução à Aprendizagem 80hs e Direito Trabalhista e Previdenciário 8hs

Módulo Específico – Carga Horária 100 horas:

A Empresa no Mundo Globalizado 20h; Funções, Atribuições e Responsabilidade do Assistente Administrativo 20h; Qualidade na Prestação de Serviços Administrativos 20hs; Assistente Administrativo: Competências Pessoais e Comunicativas 20h e As Finanças da Empresa 20hs.

O curso tem duração de 12 meses, contados a partir da data de contratação dos educandos pelas empresas parceiras do Programa. Tem carga horária total de 1.280 (Hum Mil Duzentas e Oitenta horas), assim divididas: conteúdos teóricos básicos (300hs) e conteúdos teóricos específicos (100hs) desenvolvidos no IDESQ e demais locais de funcionamentos dos cursos; e atividades práticas (880hs) realizadas nas empresas onde os educandos são contratados. As aulas teóricas e as atividades práticas nas empresas são realizadas em concomitância.

A formatação e o funcionamento do curso seguem os preceitos legais do Programa Técnico-Profissional de Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil), em consonância com a Portaria MTE nº 615, de 13 de dezembro de 2007 e Portaria TEM nº 623, de 23 de Abril de 2012 e Leis nºs 10.097 (de 19 de dezembro de 2000), e 8.069 (de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente). Tais preceitos foram delineados em projeto pedagógico elaborado pela IDESQ e submetido à aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego, constituindo referência para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas, bem como, para o monitoramento e avaliação pela equipe técnica. Essa atividade segue as normas especificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 Norma Operacional Básica - NOB/SUAS caderno de 2005 e reimpresso em 2010 que a partir da página 31 discorre sobre a Política Pública de Assistência Social e especificamente na página 33 onde fala sobre os Usuários.

Para inserção dos jovens no mercado de trabalho através do contrato especial de aprendizagem, foram articuladas parcerias com cerca de 225 empresas. Como por exemplo: Acal; Ades; Agropaulos; Cagece; Carrefour; Cartório Alexandre Rolim; Floral Textil; Fort Motos; Fortes

Informática; Frangolandia e outros.

c) Recursos financeiros utilizados:

R\$1.692.000,00(Hum Milhão, Seiscentos e Noventa e Dois Mil Reais).

d) Recursos humanos envolvidos:

- Nível superior: 01 Coordenadora do Projeto, 01 coordenador pedagógico, 01 Assistente administrativo, 01 Assistente Técnico (contrato de trabalho); 30 instrutores (pagos por h/a como autônomos ou via MEI);
- Nível médio: 01 Auxiliar Técnico, 01 assistentes administrativos, 01 motorista, 01 auxiliar de serviços gerais (contrato de trabalho).

e) Abrangência territorial:

Município de Fortaleza

f) Formas de participação dos usuários

A participação dos usuários ocorreu nas diversas etapas do projeto. Inicialmente com um levantamento e pesquisa sobre o interesse dos jovens na área da qualificação e educação profissional, a partir dos dados levantados elaboramos o projeto de aprendizagem. Posteriormente o processo de participação se deu através da inscrição dos jovens no projeto, na sua seleção e inserção nas turmas criadas. No decorrer do curso os jovens tem participação ativa em todas as atividades das aulas teóricas(400hs) através de rodas de conversas, seminários, apresentação de trabalhos em equipe, aulas de campo e outras. Nas aulas práticas (880hs) desenvolvidas em empresas parceiras do Programa através de contrato especial de aprendizagem, no período de 1(um) ano os jovens tem a oportunidade de colocar em pratica tudo o que foi vivenciado em sala de aula.

O registro dessa participação pode ser verificado através das fichas de frequência do aluno ao curso, relatório de acompanhamento das ações e avaliação de desempenho do aluno feita pelo instrutor e pela empresa parceira.

PROJETO 02 – Cidade Aprendiz – Itau de Excelência Social – FIES.

Atendimento a 60(sessenta) jovens em 02 turmas do curso Assistente Administrativo. O curso teve duração de 12 meses, contados a partir da data de contratação dos educandos pelas empresas parceiras do Programa. A carga horária total de do curso é de 1.280 (um mil duzentas e oitenta horas), assim divididas: conteúdos teóricos básicos (300hs) e conteúdos teóricos específicos (100hs) desenvolvidos na sede do IDES as segundas e quartas e as atividades

práticas (880hs) realizadas nas empresas onde os educandos são contratados de segunda a sexta no contra turno das aulas teóricas.

Curso Assistente Administrativo – Conteúdo Programático/Módulo Básico – Carga Horária 300 horas:

O módulo básico segue os seguintes módulos e carga horária – Comunicação Oral e Escrita 32hs; Raciocínio Lógico, matemático, Interpretação e Análise de Dados Estatísticos 28hs; Inclusão Digital 32hs; Direitos Humanos 12hs; Segurança Pública 12hs; Educação para o Consumo - 12hs; Educação Fiscal 8hs; Juventude, Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos e Relações de Gênero 8hs; Formas Alternativas de Trabalho e Renda 12h; Informações sobre Mercado e Mundo do Trabalho e Trabalho em Equipe 20hs; Organização, Planejamento e Controle do Processo de Trabalho 12hs; Saúde e Segurança no Trabalho 12hs; Diversidade Cultural relacionada ao Mundo do trabalho 12hs; Uso Indevido do Álcool, Tabaco e Outras 8hs; Preservação do Equilíbrio e Meio Ambiente 8hs; Introdução à Aprendizagem 80hs e Direito Trabalhista e Previdenciário 8hs.

Módulo Específico – Carga Horária 100 horas:

A Empresa no Mundo Globalizado 20h; Funções, Atribuições e Responsabilidade do Assistente Administrativo 20h; Qualidade na Prestação de Serviços Administrativos 20hs; Assistente Administrativo: Competências Pessoais e Comunicativas 20h e As Finanças da Empresa 20hs.

O curso tem duração de 12 meses, contados a partir da data de contratação dos educandos pelas empresas parceiras do Programa. Tem carga horária total de 1.280 (Hum Mil Duzentas e Oitenta horas), assim divididas: conteúdos teóricos básicos (300hs) e conteúdos teóricos específicos (100hs) desenvolvidos no IDESQ e demais locais de funcionamentos dos cursos; e atividades práticas (880hs) realizadas nas empresas onde os educandos são contratados. As aulas teóricas e as atividades práticas nas empresas são realizadas em concomitância.

A formatação e o funcionamento do curso seguem os preceitos legais do Programa Técnico-Profissional de Aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil), em consonância com a Portaria MTE nº 615, de 13 de dezembro de 2007 e Portaria TEM nº 623, de 23 de Abril de 2012 e Leis nºs 10.097 (de 19 de dezembro de 2000), e 8.069 (de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente). Tais preceitos foram delineados em projeto pedagógico elaborado pela IDESQ e submetido à aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego, constituindo referência para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas, bem como, para o monitoramento e avaliação pela equipe técnica. Essa atividade segue

as normas especificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 Norma Operacional Básica - NOB/SUAS caderno de 2005 e reimpresso em 2010 que a partir da pagina 31 discorre sobre a Política Publica de Assistência Social e especificamente na pagina 33 onde fala sobre os Usuários.

Para inserção dos jovens no mercado de trabalho através do contrato especial de aprendizagem, foram articuladas parcerias com cerca de 30 empresas. Como por exemplo: Extrafarma, Cecomil, Direcional, Via Sul, Frangolandia, Maraponga Transportes, Supermercado Pinheiros e outros.

c) Recursos financeiros utilizados:

R\$60.000,00(sessenta mil reais).

d) Recursos humanos envolvidos:

- Nível superior: 01 Coordenadora do Projeto, 01 coordenador pedagógico, 01 Assistente administrativo, 01 Assistente Técnico (contrato de trabalho); 04 instrutores (pagos por h/a como autônomos ou via MEI);
- Nível médio: 01 Auxiliar Técnico, 01 assistentes administrativos, 01 motorista, 01 auxiliar de serviços gerais (contrato de trabalho).

e) Abrangência territorial:

Município de Fortaleza

f) Formas de participação dos usuários

A participação dos usuários ocorreu nas diversas etapas do projeto. Inicialmente com um levantamento e pesquisa sobre o interesse dos jovens na área da qualificação e educação profissional, a partir dos dados levantados elaboramos o projeto de aprendizagem. Posteriormente o processo de participação se deu através da inscrição dos jovens no projeto, na sua seleção e inserção nas turmas criadas. No decorrer do curso os jovens tem participação ativa em todas as atividades das aulas teóricas(400hs) através de rodas de conversas, seminários, apresentação de trabalhos em equipe, aulas de campo e outras. Nas aulas práticas (880hs) desenvolvidas em empresas parceiras do Programa através de contrato especial de aprendizagem, no período de 1 ano os jovens tem a oportunidade de colocar em pratica tudo o que foi vivenciado em sala de aula.

O registro dessa participação pode ser verificado através das fichas de frequência do aluno ao curso, relatório de acompanhamento das ações e avaliação de desempenho do aluno feita pelo instrutor e pela empresa parceira.

PROJETO 03 – Grupo da terceira idade – Convivência, saberes e afetividades – Recursos próprios

Atendimento a 50(cinquenta) idosos numa turma semanal todas as sextas feiras das 14 às 17 horas onde são desenvolvidas atividades que visam apresentar uma nova forma de viver a fase do envelhecimento, reintegrando-os à sociedade a fim de melhorar o seu bem estar e conseqüentemente sua auto estima . No decorrer do ano de 2014 foram realizadas oficinas de artesanato, rodas de conversas, atividades físicas, passeios de lazer e visitas guiadas a museus, centro culturais e outros. Ao final do ano de 2014 realizou-se uma confraternização institucional com a realização de uma feira de artesanato com produtos confeccionado pelo grupo.

Atividades realizadas no grupo:

- Oficinas de artesanato
- Plantas medicinais – implantação de canteiros na instituição
- Arte em tecidos(fuxico, retalhos e outros)
- Oficinas de arte em papel;
- Rodas de conversas para troca de saberes direitos sociais, Saúde física, mental e emocional;
- Festividades: São João, carnaval, natal e outros e
- Passeios culturais e de lazer.

c) Recursos financeiros utilizados:

R\$6.000,00(seis ta mil reais).

d) Recursos humanos envolvidos:

- Nível superior: 01 Coordenadora do Projeto, 01 coordenador pedagógico, 01 Assistente administrativo, 01 Assistente Técnico (contrato de trabalho); 30 instrutores (pagos por h/a como autônomos ou via MEI);
- Nível médio: 01 Auxiliar Técnico, 01 assistentes administrativos, 01 motorista, 01 auxiliar de serviços gerais (contrato de trabalho).

e) Abrangência territorial:

Município de Fortaleza

f) Formas de participação dos usuários

A participação dos usuários ocorreu inicialmente com um convite para fazer um levantamento de interesse dos idosos sobre a formação do grupo na instituição e as atividades que os mesmos gostariam que fossem realizadas para o grupo. Os mesmos apontaram o interesse na formação do grupo e levantaram uma lista de atividades e cursos de seu interesse para serem inseridos gradativamente nas atividades diárias do grupo. No decorrer da ação em 2014 realizamos todas as atividades planejadas.

O registro dessa participação pode ser verificado através das fichas de frequência do grupo, em fotos, relatório de acompanhamento das ações.

Fortaleza, 30 de abril de 2015.

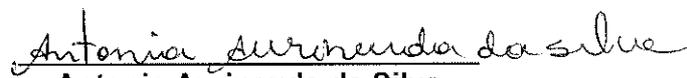

Antonia Aurineuda da Silva
Diretora Presidente – IDESQ

TABELA 1 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

| |
|--|
| <p>NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:</p> <p>01 – Projeto Jovem Aprendiz – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Programa Primeiro Passo</p> |
| <p>OBJETIVO (S): GERAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver 40 ações de qualificação social e profissional para 1.000 adolescentes e jovens no sentido de sua preparação e acesso ao mercado de trabalho através da aprendizagem em serviço contribuindo para sua inclusão social e produtiva. |
| <p>ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover ações de qualificação profissional visando a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens;• Beneficiar adolescentes e jovens em cursos de aprendizagem, fortalecendo a mão de obra qualificada para o cumprimento da lei da aprendizagem;• Apoiar o ingresso no mercado de trabalho de adolescentes/jovens na modalidade aprendiz;• Desenvolver parcerias com empresas privadas no sentido da absorção dos jovens aprendizes qualificados pelo projeto. |
| <p>PÚBLICO-ALVO:</p> <p>Jovens de 16 à 22 anos com baixa renda, residentes na periferia de Fortaleza em situação de risco pessoal e social, que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio e que sejam preferencialmente oriundos de escolas públicas e de famílias beneficiários do bolsa família.</p> |
| <p>ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Município de Fortaleza.</p> |

TABELA 1 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESO dispõe de 04 salas de aula com capacidade para 30 alunos, 01 auditório com capacidade para 60 pessoas, 01 laboratório de informática, 01 sala de coordenação e reunião, 01 sala de administração, 01 sala de recepção, 01 pátio coberto e 01 pátio aberto, 01 cozinha, 04 banheiros (sendo 2 com acessibilidade, 3 boxes e chuveiros). Conta com os seguintes equipamentos: 10 computadores, 24 Notebooks, 04 Data Show, 01 Tela de projeção, 01 TV, 01 DVD, 01 máquinas fotográfica, 01 geladeira, 01 freezer, 01 fogão, 01 micro-ondas.

RECURSOS FINANCEIROS QUE FORAM UTILIZADOS:

Projeto Primeiro Passo - Governo do Estado do Ceará – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social R\$ 1.692.000,00 (Hum Milhão Seiscentos e Noventa e Dois mil Reais).

GASTOS:

Material de consumo R\$ 754.462,00
 Serviços de Terceiros pessoa física R\$ 162.096,40
 Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 592.396,00
 Outras despesas R\$ 183.044,60
TOTAL GERAL R\$ 1.692.000,00

ATIVIDADES REALIZADAS:

Realizar 40 ações de qualificação profissional com carga horária de 480 horas;
 Qualificar 1.000 educandos na modalidade aprendiz
 Inserir 1.000 educandos durante a realização do curso de aprendizagem em empresas parceiras na condição de aprendiz;

METAS PROGRAMADAS:

- Qualificar 1.000 educandos na modalidade aprendiz;
- Inserir 1.000 educandos durante a realização do curso de

METAS EXECUTADAS:

- Temos 996 educandos engajados nos cursos de qualificação;
- Já inserimos 996 educandos inseridos em empresas parceiras na

TABELA I – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

aprendizagem em empresas parceiras na condição de aprendiz;

condição de aprendiz;

FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

A participação dos usuários ocorreu nas diversas etapas do projeto. Inicialmente com um levantamento e pesquisa sobre o interesse dos jovens na área da qualificação e educação profissional, a partir dos dados levantados elaboramos o projeto de aprendizagem. Posteriormente o processo de participação se deu através da inscrição dos jovens no projeto, na sua seleção e inserção nas turmas criadas. No decorrer do curso os jovens tem participação ativa em todas as atividades das aulas teóricas(400hs) através de rodas de conversas, seminários, apresentação de trabalhos em equipe, aulas de campo e outras. Nas aulas práticas (880hs) desenvolvidas em empresas parceiras do Programa através de contrato especial de aprendizagem, no período de 1(um) ano os jovens tem a oportunidade de colocar em pratica tudo o que foi vivenciado em sala de aula.

O registro dessa participação pode ser verificado através das fichas de frequência do aluno ao curso, relatório de acompanhamento das ações e avaliação de desempenho do aluno feita pelo instrutor e pela empresa parceira.

Obs.: Possuímos Instrumentais(cadastro, Lista de Entrega do Fardamento, Lista de entrega de Material Didático, Lista de entrega de Lanche, Lista de Frequência, lista de desempenho do educando), Relatório de avaliação do educando e do educador e relatório de participação. Possuímos também fotografias.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Inserção de 1.000 educandos no curso de aprendizagem na área de Assistente Administrativo e Inserção dos mesmos em empresas como aprendiz;

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

- Manter os alunos motivados e frequentando o curso devido o mesmo ser de longo período(no mínimo um ano) ;
- Evasão do curso;

TABELA 1 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

- Acompanhamento familiar;

PROPOSTA PARA SUPERÇÃO DAS DIFICULDADES:

- Monitoramento e acompanhamento dos educandos em todo o período do curso;
- Dinamizar as aulas afim de estimular a permanência, frequência e participação efetiva de todos os educandos.
- Oficinas de capacitação dos educadores
- Reuniões periódicas com familiares ou responsáveis no decorrer do curso.

OBS.: A ENTIDADE DEVE APRESENTAR UMA TABELA ESPECÍFICA PARA CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO.

TABELA 2 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

| |
|--|
| <p>NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:</p> <p>Projeto Jovem Aprendiz – FIES/Fundo Itaú de Excelência Social</p> |
| <p>OBJETIVO (S): GERAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver 02 ações de qualificação social e profissional para 60 adolescentes e jovens no sentido de sua preparação e acesso ao mercado de trabalho através da aprendizagem em serviço contribuindo para sua inclusão social e produtiva. |
| <p>ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover ações de qualificação profissional visando a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens;• Beneficiar adolescentes e jovens em cursos de aprendizagem, fortalecendo a mão de obra qualificada para o cumprimento da lei da aprendizagem;• Apoiar o ingresso no mercado de trabalho de adolescentes/jovens na modalidade aprendiz;• Desenvolver parcerias com empresas privadas no sentido da absorção dos jovens aprendizes qualificados pelo projeto. |
| <p>PÚBLICO-ALVO:</p> <p>Jovens de 16 à 22 anos com baixa renda, residentes na periferia de Fortaleza em situação de risco pessoal e social, que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio e que sejam preferencialmente oriundos de escolas públicas e de famílias beneficiários do bolsa família.</p> |
| <p>ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:</p> <p>Município de Fortaleza.</p> |
| <p>RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:</p> <p>O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ dispõe de 04 salas de aula com capacidade para 30 alunos, 01 auditório com capacidade para 60 pessoas, 01 laboratório de informática, 01 sala de coordenação e reunião, 01 sala da administração, 01 sala de recepção, 01 pátio coberto e 01 pátio aberto, 01 áreas de lazer, 01 cozinha, 04 banheiros (sendo 2 com acessibilidade, 3 boxes e</p> |

TABELA 2 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

chuveiros). Conta com os seguintes equipamentos: 10 computadores, 24 Notebooks, 04 Data Show, 01 Tela de projeção, 01 TV, 01 DVD, 01 máquinas fotográfica, 01 geladeira, 01 freezer, 01 fogão, 01 micro-ondas.

RECURSOS FINANCEIROS QUE FORAM UTILIZADOS:

Projeto Primeiro Passo - Governo do Estado do Ceará – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
GASTOS:
 Material de consumo R\$ 15.415,38
 Serviços de Terceiros pessoa física R\$ 25.200,00
 Serviço de terceiros pessoa jurídica R\$ 50.000,00
 Equipamentos: R\$ 29.384,62
TOTAL GERAL R\$ 120.000,00

ATIVIDADES REALIZADAS:

Realizar 02 ações de qualificação profissional com carga horária de 400 horas;
 Qualificar 60 educandos na modalidade aprendiz
 Inserir 60 educandos durante a realização do curso de aprendizagem em empresas parceiras na condição de aprendiz;

METAS PROGRAMADAS:

- Qualificar 60 educandos na modalidade aprendiz;
- Inserir 60 educandos durante a realização do curso de aprendizagem em empresas parceiras na condição de aprendiz;

METAS EXECUTADAS:

- 60 educandos engajados nos cursos de qualificação;
- 60 educandos inseridos em empresas parceiras na condição de aprendiz;

FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

A participação dos usuários ocorreu nas diversas etapas do projeto. Inicialmente com um levantamento e pesquisa sobre o interesse dos jovens na área da qualificação e educação profissional, a partir dos dados levantados elaboramos o projeto de aprendizagem. Posteriormente o processo de participação se deu através da inscrição dos jovens no projeto, na sua seleção e inserção nas turmas criadas. No decorrer do curso os

TABELA 2 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

| |
|--|
| <p>jovens tem participação ativa em todas as atividades das aulas teóricas(400hs) através de rodas de conversas, seminários, apresentação de trabalhos em equipe, aulas de campo e outras. Nas aulas práticas (880hs) desenvolvidas em empresas parceiras do Programa através de contrato especial de aprendizagem, no período de 1(um) ano os jovens tem a oportunidade de colocar em pratica tudo o que foi vivenciado em sala de aula.</p> <p>O registro dessa participação pode ser verificado através das fichas de frequência do aluno ao curso, relatório de acompanhamento das ações e avaliação de desempenho do aluno feita pelo instrutor e pela empresa parceira.</p> <p>Obs.: Possuímos Instrumentais(cadastro, Lista de Entrega do Fardamento, Lista de entrega de Material Didático, Lista de entrega de Lanche, Lista de Frequência, lista de desempenho do educando), Relatório de avaliação do educando e do educador e relatório de participação. Possuímos também fotografias.</p> |
| RESULTADOS ALCANÇADOS: Inserção de 60 educandos no curso de aprendizagem na área de Assistente Administrativo e Inserção dos mesmos em empresas como aprendiz; |
| DIFICULDADES ENCONTRADAS: <ul style="list-style-type: none">• Manter os alunos motivados e frequentando o curso devido o mesmo ser de longo periodo(no mínimo um ano) ;• Evasão;• Acompanhamento familiar; |
| PROPOSTA PARA SUPERÇÃO DAS DIFICULDADES: <ul style="list-style-type: none">• Monitoramento e acompanhamento dos educandos em todo o periodo do curso;• Dinamizar as aulas afim de estimular a permanência, frequência e participação de todos os educandos.• Oficinas de capacitação dos educadores do projeto.• Reuniões periódicas com familiares e responsáveis pelas educandos. |

OBS.: A ENTIDADE DEVE APRESENTAR UMA TABELA ESPECÍFICA PARA CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO.

TABELA 3 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

| |
|--|
| NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL: Projeto 03: Grupo de convivência, saberes e afetividades para a terceira idade. |
| OBJETIVO (S): GERAL <ul style="list-style-type: none">• Promover encontros semanais para fortalecimento de vínculos comunitários, sentimento de pertença e afetividade através da convivência social para 50 idosos. |
| ESPECÍFICOS: <ul style="list-style-type: none">• Beneficiar idosos em encontros que promovam a realização de atividades físicas, artesanais e de saúde;• Promover festividades para idosos como por exemplo: São João, carnaval, natal e outros.• Realizar passeios culturais e de lazer;• Desenvolver parcerias com pessoas físicas e jurídicas no sentido de apoiar ações e atividades que beneficie os idosos do grupo. |
| PÚBLICO-ALVO: Idosos a partir de 65 anos preferencialmente de baixa renda, residentes no entorno do IDESQ. |
| ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Município de Fortaleza. |
| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS: O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ dispõe de 04 salas de aula com capacidade para 30 alunos, 01 auditório com capacidade para 60 pessoas, 01 laboratório de informática, 01 sala de coordenação e reunião, 01 sala da administração, 01 sala de recepção, 01 pátio coberto e 01 pátio aberto, 01 área de lazer, 01 cozinha, 04 banheiros (sendo 2 com acessibilidade, 3 boxes e chuveiros). Conta com os seguintes equipamentos: 10 computadores, 24 Notebooks, 04 Data Show, 01 Tela de projeção, 01 TV, 01 DVD, 01 máquinas |

TABELA 3 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

fotográfica, 01 geladeira, 01 freezer, 01 fogão, 01 micro-ondas.

RECURSOS FINANCEIROS QUE FORAM UTILIZADOS:

O projeto foi realizado com recursos próprios do instituto R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

GASTOS:

Alimentação R\$ 3.000,00

Transporte R\$ 1.000,00

Materias das oficinas R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 6.000,00

ATIVIDADES REALIZADAS:

Durante o período foram realizadas oficinas de artesanato; rodas de conversas; palestras sobre saúde física, mental e emocional; Festividades: Natal, páscoa, carnaval; Passeios culturais e de lazer.

METAS PROGRAMADAS:

- 50 Idosos.

METAS EXECUTADAS:

- 30 idosos engajados efetivamente em todas as atividades realizadas.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

Antes do início dos trabalhos do ano de 2014 foi realizado encontros para definir as atividades, oficinas, passeios e demais ações que o grupo desejava e considerava importante realizar. O planejamento foi realizado em 4 encontros e contou com a participação do público alvo, gestores do instituto, equipe técnicas e comunitários.

Durante a realização das atividades de 2014 fizemos avaliações da execução das atividades do grupo e recolhemos sugestões, propostas e observações para melhorar a qualidade das atividades realizadas.

TABELA 3 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Engajamento de 30 idosos no grupo participando ativamente de todas as atividades.

Melhorou a motivação e autoestima dos participantes do grupo.

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

- Mobilidade física dos participantes do grupo;
- Problemas familiares(conflictos, drogadição, descuido, violência familiar);
- Depressões(partes do grupo aparenta problemas de ordem emocional como depressão, baixo auto estima, tristeza)

PROPOSTA PARA SUPERÇÃO DAS DIFICULDADES:

- Dar informações, orientações e encaminhamentos para tratamentos em centros de atendimento específicos.
- Reuniões com familiares para melhorar as relações familiares.
- Realização de atividades complementares para auxiliar na resolução das dificuldades do grupo.

OBS.: A ENTIDADE DEVE APRESENTAR UMA TABELA ESPECÍFICA PARA CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO.

7

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ: 12.247.839/0001-08
Fortaleza-Ceará

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Valores Expressos em Reais)

| | 2014 | 2013 | |
|--|---------------------|-------------------|-------------|
| ATIVO | 1.078.912,17 | 364.978,03 | |
| Circulante | 910.516,92 | 195.653,47 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 910.516,92 | 195.653,47 | |
| Caixa | 455,85 | 176,67 | |
| Banco C/ Movimento | 110,00 | 100,00 | |
| Aplicações Financeiras | 909.951,07 | 195.553,47 | |
| Não Circulante | 168.395,25 | 169.324,56 | |
| Imobilizado | 168.395,25 | 169.324,56 | |
| Bens Imóveis | 70.000,00 | 70.000,00 | |
| Bens Móveis | 108.617,62 | 108.617,62 | |
| (-) Depreciação Acumulada | 10.222,37 | 9.293,06 | |
| PASSIVO | 1.078.912,17 | 255.644,86 | 0,00 |
| Circulante | 897.669,93 | 85.442,72 | |
| Projeto Jovem Aprendiz 253/2012 - Lote 1 | 389.922,20 | 80.531,19 | |
| Projeto Jovem Aprendiz 252/2012 - Lote 2 | 477.406,48 | 109.333,17 | |
| Projeto Cidade Aprandiz - Itau | 22.973,95 | 0,00 | |
| Obrigações com Empregados | 7.367,30 | 4.911,53 | |
| Não Circulante | 0,00 | 0,00 | |
| Patrimônio Líquido | 181.242,24 | 170.202,14 | |
| Patrimônio Social | 178.617,62 | 168.799,30 | |
| Superávit (Déficit) do Exercício | 2.624,62 | 1.402,84 | |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de Dezembro de 2014, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 1.078.912,17 (Hum Milhão, Setenta e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais e Dezesete Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Gerência da Entidade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Fortaleza - Ceará, 10 de Abril de 2015.

Cartório de
Mozambiana

Antonia Aurineuda da Silva
 Antonia Aurineuda da Silva

PRESIDENTE - CPF: 712.741.623-00

Maria Pinheiro do Nascimento
 Maria Pinheiro do Nascimento

Tesoureira - CPF: 122.172.123-20

Cartório de
Mozambiana

Ana Claudia Pimenta de Sousa
 Ana Claudia Pimenta de Sousa

TEC - CRC/CE: 12532 - CPF: 559.864.203-49

Aprovação Conselho Fiscal

Ronaldo Ramalho Queiroz
 Ronaldo Ramalho Queiroz

PRESIDENTE - CPF: 502.918.073-72

Elano Nogueira Regis
 Elano Nogueira Regis

Membro - CPF: 619.677.183-34

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 CNPJ: 12.247.839/0001-08
 Fortaleza-Ceará

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
 (Valores Expressos em Reais)

| | 2014 | 2013 |
|--|---------------------|---------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | 2.200.071,95 | 2.208.235,63 |
| Receitas de Aprendizagem | 19.640,00 | |
| Contribuições e Doações Voluntárias | 3.967,54 | 2.985,63 |
| Contratos e Convênios com Governo do Estado | 2.030.400,00 | 2.189.710,00 |
| Convênio Banco Itau | 120.000,00 | 0,00 |
| Alugueis | 0,00 | 12.000,00 |
| Feiras e Bazares | 1.498,90 | 3.540,00 |
| Rendimentos Financeiros | 24.565,51 | 27.227,86 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 2.194.907,41 | 2.206.832,79 |
| Administrativas | 2.192.367,49 | 2.201.813,48 |
| Com Contratos | 73.147,48 | 0,00 |
| Com Convênio | 2.030.400,00 | 2.189.710,00 |
| Manutenção da Infraestrutura | 58.965,69 | 3.227,84 |
| Despesas Diversas | 29.854,32 | 8.875,64 |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais | 2.539,92 | 5.019,31 |
| Impostos e Taxas | 1.467,42 | 489,53 |
| Despesas Financeiras | 1.072,50 | 4.529,78 |
| RESULTADO OPERACIONAL | 2.624,62 | 1.402,84 |
| OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (LÍQUIDO) | | 0,00 |
| SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO | 2.624,62 | 1.402,84 |

Reconhecemos a exatidão da Presente Demonstração realizada em 31 de Dezembro de 2014.

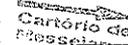
Fortaleza - Ceará, 10 de Abril de 2014.



Antonia Aurineuda da Silva
 Antonia Aurineuda da Silva
 PRESIDENTE – CPF: 712.741.623-00

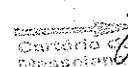


Maria Pinheiro do Nascimento
 Maria Pinheiro do Nascimento
 Tesoureira - CPF: 122.172.123-20



Ana Claudia Pimenta de Sousa
 Ana Claudia Pimenta de Sousa
 TEC - CRC/CE: 12532 - CPF: 559.864.203-49

Aprovação Conselho Fiscal



Ronaldo Ramalho Queiroz
 Ronaldo Ramalho Queiroz
 PRESIDENTE – CPF: 502.918.073-72



Eliano Nogueira Regis
 Eliano Nogueira Regis
 Membro - CPF: 619.677.183-34

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ: 12.247.839/0001-08
Fortaleza-Ceará

ÍNDICES DE LIQUIDEZ
(valores em 31 de Dezembro de 2014.)

Índice de Liquidez Geral

$$\text{I.L.G} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{I.L.G} = \frac{910.516,92}{897.669,93} = 1,01$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{I.L.C} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{I.L.C} = \frac{910.516,92}{897.669,93} = 1,01$$

Índice de Liquidez de Recursos Próprios

$$\text{L.P} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$
$$\text{L.P} = \frac{12.846,99}{181.242,24} = 0,07$$

Índice de Endividamento Total

$$\text{E.T} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$$
$$\text{E.T} = \frac{910.516,92}{1.078.912,17} = 0,84$$

Índice de Capital de Terceiros

$$\text{I.C.T} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$
$$\text{I.C.T} = \frac{897.669,93}{181.242,24} = 4,95$$

Cartório de
Messajana

Antonia Aurineuda da Silva *Maria Pinheiro do Nascimento*
Antonia Aurineuda da Silva Maria Pinheiro do Nascimento
PRESIDENTE - CPF: 712.741.623-00 Tesoureira - CPF: 122.172.123-20

Cartório de
Messajana

Ana Claudia Pimenta de Sousa
Ana Claudia Pimenta de Sousa
TEC - CRC/CE: 12532 - CPF: 559.864.203-49

Aprovação Conselho Fiscal

Cartório de
Messajana

Ronaldo Ramalho Queiroz
Ronaldo Ramalho Queiroz
PRESIDENTE - CPF: 502.918.073-72

Cartório de
Messajana

Elano Nogueira Regis
Elano Nogueira Regis
Membro - CPF: 619.677.183-34



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 1006080363

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

| | |
|----------------------|----------------------------|
| NOME COMPLETO | ANTONIA AURINEUDA DA SILVA |
| CPF | 71274162300 |

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 12 de maio de 2015 às 2:38 PM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 55885670

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

| | |
|----------------------|------------------------------|
| NOME COMPLETO | MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO |
| CPF | 12217212320 |

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 12 de maio de 2015 às 2:41 PM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 9973513677

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

| | |
|----------------------|----------------------------------|
| NOME COMPLETO | RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MELO |
| CPF | 24852260168 |

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 12 de maio de 2015 às 2:40 PM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 7575072457

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

| | |
|----------------------|----------------------|
| NOME COMPLETO | ELANO NOGUEIRA RÉGIS |
| CPF | 61967718334 |

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 12 de maio de 2015 às 2:48 PM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 4530431561

ACÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

| | |
|----------------------|-------------------------|
| NOME COMPLETO | RONALDO RAMALHO QUEIROZ |
| CPF | 50291807372 |

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 12 de maio de 2015 às 2:44 PM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 5619093156

ACÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

| | |
|----------------------|---------------------|
| NOME COMPLETO | MARIA LOPES DE LIMA |
| CPF | 73312967368 |

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 12 de maio de 2015 às 2:46 PM

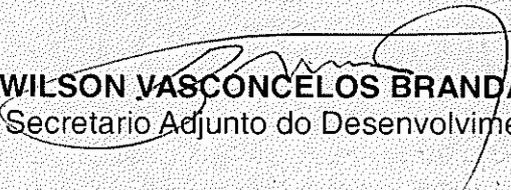


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ**, inscrito no CNPJ Nº 12.247.839/0001-08, com sede na Rua: Joceno Monteiro, Nº 547 – Bairro: Parque Santa Maria, em Fortaleza – Ceará, CEP 60.873.185, tendo como Presidente a Senhora Antonia Aurineuda da Silva, CPF Nº 712.741.623-00, é uma entidade privada sem finalidades econômicas, em funcionamento desde 21 de Abril de 1983, cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias.

Fortaleza, 06 de Julho de 2015


WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR
Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2014

Eu, Antonia Aurineuda da Silva, CPF nº 712.741.623-00, diretora presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional (IDESQ), inscrito no CNPJ nº 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, nº 547 – Bairro Parque Santa Maria – Fortaleza – Ceará – CEP 60.873-185, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação que no ano de 2014, o IDESQ obteve recursos na ordem de **R\$ 2.200.071,95** (dois milhões, duzentos mil, setenta e um reais, noventa e cinco centavos), conforme demonstrações de origem a seguir.

| <u>RECEITAS OPERACIONAIS</u> | 2.200.071,95 |
|--|---------------------|
| Receitas de Prestação de Serviços Educacionais | 19.640,00 |
| Contribuições e Doações Voluntárias | 3.967,54 |
| Contratos e Convênios com Governo do Estado - STDS | 2.030.400,00 |
| Convênio Banco Itau | 120.000,00 |
| Feiras e Bazares | 1.498,90 |
| Rendimentos Financeiros | 24.565,51 |

Declaro ainda, que os referidos valores foram aplicados na manutenção de suas finalidades estatutárias e execução do objeto dos convênios firmados.

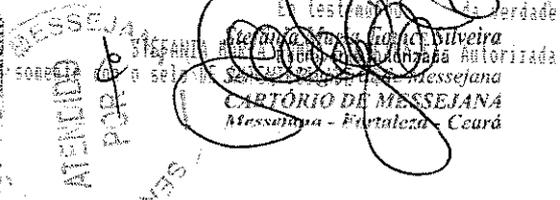
Fortaleza, 13 de julho de 2015

Cartório de
Messejana

Antonia Aurineuda da Silva
Antônia Aurineuda da Silva
Diretora Presidente - IDESQ

SERVICO REGISTRAL DE MESSEJANA. (8513229191)
Reconheço por semelhança a firma de ANTONIA AURINEUDA DA SILVA, CPF nº 712.741.623-00, a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza-Messejana, 14 de julho de 2015.

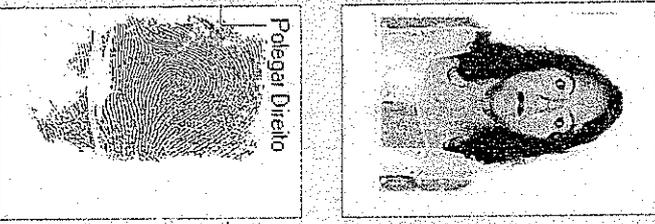
Min. Cel. JOAQUIM REZERRA, 79.
(99564311229049) 24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polgari Direito



Antonia Aurineuda da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 95002650637 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2010

NOME ANTONIA AURINEUDA DA SILVA

FILIAÇÃO LUIZ ALVES DE SOUSA
MARIA IRISMAR DE SOUSA

NATURALIDADE ARACOIABA - CE DATA DE NASCIMENTO 09/11/1971

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: VAZANTES TERMO: 5795 FOLHA: 74
LIVRO: 18 ARACOIABA - CE
CPF: 712.741.623-00

2 VIA

Pracina B. Costa
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 P.: 6

CARTERA DE IDENTIDADE

Atenuidade

DOCUMENTO Nº 229 DE VIGILANCIA DE IDENTIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

10 SET 2019 476884

ATENUIDADE

SILVANA MARY FARIAS GOMES - Titular
VANDA MARIA GOMES DE MATOS - Substitua
ELUZINETE DE ARAUJO FARIAS - Autorizada
STEPHANIA MARIA GOMES SILVEIRA - Esc. Autorizada
VALDO SOUENETE CON SELDO DE AUTENTICIDADE

Atenuidade

DOCUMENTO Nº 229 DE VIGILANCIA DE IDENTIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

10 SET 2019 476884

ATENUIDADE

SILVANA MARY FARIAS GOMES - Titular
VANDA MARIA GOMES DE MATOS - Substitua
ELUZINETE DE ARAUJO FARIAS - Autorizada
STEPHANIA MARIA GOMES SILVEIRA - Esc. Autorizada
VALDO SOUENETE CON SELDO DE AUTENTICIDADE

PREZIDENTE

TESOUREIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2002002226461 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/7/2002

NOME: MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES PINHEIRO DO NASCIMENTO E JOSEFA FRANCISCA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE: PACAJUS-CE DATA DE NASCIMENTO: 23/9/1954

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 4310 L A 15 F
407 MESSEJANA FORT CE

CPE: 12217212320 ID. ANT. 559430

ASSINATURA DO DIRETOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
Nº 436.914
10 SET 2009

SILVANA MARY FARIAS GOMES - Titular
VANDA MARIA GOMES DE MATOS - Substitua
ELIZINETE DE ARAUJO FARIAS - Autorizada
STEPHANIA MARIA GOMES SILVEIRA - Esc. Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Pinheiro do Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
Nº 436.909
10 SET 2009

SILVANA MARY FARIAS GOMES - Titular
VANDA MARIA GOMES DE MATOS - Substitua
ELIZINETE DE ARAUJO FARIAS - Autorizada
STEPHANIA MARIA GOMES SILVEIRA - Esc. Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

DADOS DO CLIENTE

Nome: INST. DE DESENV. SOCIAL E QUALIF. PROFISSIONAL - IDESO
 End. Leitura: RU JOCENO MONTEIRO, 5-17, ANCURI
 Cidade: FORTALEZA CEP: 60873-186
 End. Entrega:
 Cidade: CEP:
 Local: 001 Setor: 060 Quadra: 0037 Lote: 0313 Comp: 0000
 Subsetor: 00 Subquadra: 00

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 001 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

| Serviço | Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | VOLUME(m³) | Média Semestral(m³) |
|---------|------------|------------------|---------------|------------|---------------------|
| ÁGUA | A14F014096 | 346 | 358 | 12 | 24 |

DATAS

Leitura Atual: 25/05/2015 Emissão: 25/05/2015 Lacre Água: 1870102
 Leitura Anterior: 24/01/2015 Próxima Leitura: 23/06/2015 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2015

| Nº de Amostras | Cloro | Turbidez | Cor | Coliformes Totais | Escherichia Coli |
|-----------------|-------|----------|-----|-------------------|------------------|
| Exigidas | 537 | 537 | 127 | 537 | 537 |
| Analisadas | 603 | 603 | 603 | 600 | 600 |
| Em conformidade | 602 | 600 | 599 | 581 | 600 |

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. ÁGUA TRATADA E SAÚDE.
 VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE DE 04 A 22/05/2015

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | Valor (R\$) | HISTÓRICO DE VOLUME | |
|------------------------|-------------|---------------------|-----------------------|
| | | Mês/Ano | Água (m³) Esgoto (m³) |
| ÁGUA | 64.92 | MAI/14 | 12 0 |
| | | JUN/14 | 0 0 |
| | | JUL/14 | 23 0 |
| | | AGO/14 | 38 0 |
| | | SET/14 | 0 0 |
| | | OUT/14 | 84 0 |
| | | NOV/14 | 30 0 |
| | | DEZ/14 | 0 0 |
| | | JAN/15 | 12 0 |
| | | FEV/15 | 20 0 |
| | | MAR/15 | 0 0 |
| | | ABR/15 | 0 0 |

| TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO | | SUBSÍDIO | |
|------------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Descrição | Valor (R\$) | Descrição | Valor (R\$) |
| PIS | 0,62 | VALOR DO SERVIÇO | 64,92 |
| COFINS | 3,10 | VALOR DO SUBSÍDIO | 0,00 |
| | | VALOR TOTAL A PAGAR | 64,92 |
| MÊS/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) | |
| 05/2015 | 09/06/2015 | 64,92 | |



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 003382338 Código de Responsável: 352623051104371 - 0226 Mês/Ano: 05/2015
 Local: 001 Setor: 060 Quadra: 0037 Lote: 0313 Comp: 0000
 Subsetor: 00 Subquadra: 00
 Cidade: FORTALEZA Vencimento: 09/06/2015 Total (R\$): 64,92

82690000000 9 64920009000 3 00338233801 4 00065822015 7





Histórico

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESO

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional (IDESQ), é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, a instituição foi fundada oficialmente em 21 de abril de 1983, como Centro Comunitário Santa Maria (CCSM), por iniciativa de um grupo de moradores do Parque Santa Maria, na região do Ancuri, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, geograficamente localizado na zona sul da Cidade, a entidade nasceu com o objetivo de articular e organizar a comunidade local, em busca de seus interesses e da superação da condição de vulnerabilidade social em que se encontravam inseridos.

Entretanto, o movimento que culminou na sua fundação já acontecia bem antes, entre 1979 e 1982. Por incentivo de um grupo de religiosas da capela católica Nossa Senhora das Graças, liderados pela Irmã Maria Leite, os moradores locais já realizavam reuniões, assembleias e atividades voltadas para o bem comum da comunidade e conquista de direitos, como o acesso a serviços básicos de moradia, saúde, saneamento básico, transporte e principalmente educação.

O IDESQ nasceu da articulação e da decisão da sociedade civil organizada em construir alternativas para superação das desigualdades sociais, a partir da criação de mecanismos de superação da pobreza com foco na inserção de pessoas no mundo do trabalho. Por esse motivo e por conhecer seu papel como instituição privada de interesse público, parte do pressuposto que suas atividades devem ter clara função social. Sendo a busca por condições de melhoria de vida e conquista de direitos das comunidades locais o principal fator que motivou a fundação da instituição e ao longo da sua trajetória mantém-se como um objetivo abrangente pelo qual a instituição nunca abriu mão.

Mesmo com as mudanças sociais que aconteceram ao longo do tempo, os meios para promover este objetivo tiveram que se adaptar às demandas sociais, mas este princípio motivador permanece muito presente.

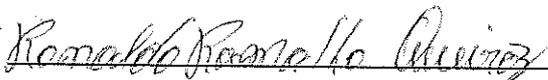
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Publica Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2014 do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO – IDESQ, foram afixados no quadro geral da Sede da Instituição, afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o §2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 06 de fevereiro de 1996.

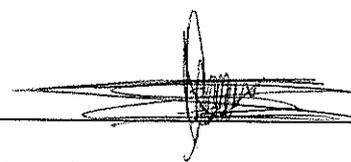
Fortaleza, 11 de maio de 2015.

De Acordo:

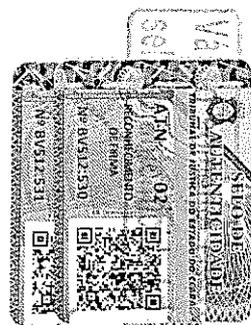
O Conselho Fiscal



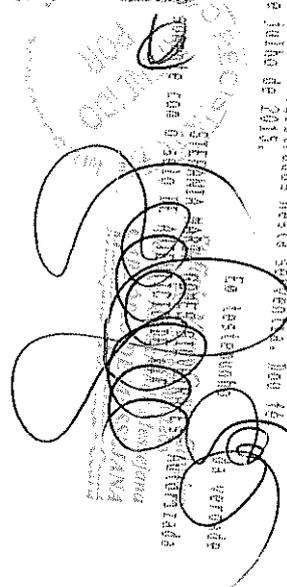
Ronaldo Ramalho Queiroz



Elano Nogueira Regis



SEUVO RECEBIMOS DE PERSONA, (09/02/2015)
RECORRIDO POR SOBRIEZA E FURAS DE
RINALDO RAMALHO QUEIROZ, ELANO NOGUEIRA REGIS
E QUIS CONFERIR COM OS DOCUMENTOS REGISTRADOS NESTA SECRETARIA, DO DIA 14
Fortaleza, Presidência, 9 de Junho de 2015.



RUA DE JARDIM BEZERRA, 79
FORTALEZA - CEARÁ
12011-100/0112

Isso fica claro se compreendermos a trajetória institucional em três grandes fases:

1. A primeira fase constituiu-se em uma atuação de organização comunitária em torno das questões catequéticas, do levantamento das ansiedades e necessidades das comunidades locais, fortalecimento dos vínculos religiosos com a igreja local, fundação da Escola Comunitária Nossa Senhora das Graças e fundação e manutenção da Creche Comunitária Padre Josimo;
2. A segunda fase mais ampla e marcada pela conquista de direitos básicos da comunidade local, organização comunitária e intervenções políticas por meio da participação comunitária na garantia de direitos, a educação, moradia, segurança dentre outros;
3. E a terceira e atual fase refere-se à mudança no foco de atuação da instituição com redefinição de sua missão e área de atuação, a partir do desenvolvimento de atividades de Formação Inicial e Continuada, credenciamento enquanto instituição formadora de aprendizagem junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e especialização em Qualificação Profissional.

Ou seja, a forma de atuação adaptou-se às necessidades comunitárias demandadas em cada momento histórico e o princípio de buscar a melhoria de vida das comunidades locais permaneceu firme.

Ciente de sua função de promotor de transformações da realidade, as atividades desenvolvidas pela instituição estarão orientadas para essa intervenção histórica, priorizando ações que atendam às demandas da sociedade e que reduzam as diferenças, buscando através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários construir alternativas inovadoras que possibilitem ao público atendido, em especial a juventude o exercício pleno da cidadania, a elevação da escolaridade e o acesso ao ensino profissional com foco na inserção no mundo do trabalho.

Considerando o compromisso de permanente contribuição com o meio social em que se insere, o IDESQ está preparado para assumir os desafios inerentes à execução de seus objetivos estatutários, a gestão democrática, com transparência e participação social, assim como a formulação de parcerias com entes públicos e privados visando o desenvolvimento de ações de: gestão, monitoramento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas.

| | | | |
|---------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | LEITURA NO EXPEDIENTE | | |
| Autor: | 99007 - ALBERTO PORTELA | | |
| Usuário assinator: | 99078 - SÉRGIO AGUIAR | | |
| Data da criação: | 16/07/2015 10:39:40 | Data da assinatura: | 17/07/2015 09:11:32 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
17/07/2015

**DO NA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE JULHO DE 2015.**

MPRIR PAUTA.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | INFORMAÇÃO |
| Descrição: | ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA | | |
| Autor: | 17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE | | |
| Usuário assinator: | 17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE | | |
| Data da criação: | 17/07/2015 11:31:04 | Data da assinatura: | 17/07/2015 11:31:08 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
17/07/2015

| | | |
|--|----------------------|------------------------|
| COMISSÕES TÉCNICAS | CÓDIGO: | FQ-COTEC-034-00 |
| FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA | DATA EMISSÃO: | 27/04/2012 |
| | DATA REVISÃO: | 27/04/2012 |
| | ITEM NORMA: | 7.2 |

MATÉRIA:

- MENSAGEM N°
- **PROJETO DE LEI N° 169/2015.**
- PROJETO DE INDICAÇÃO N°.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N°.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

AUTORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | PROJETO DE LEI 169/2015 - REMESSA À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA. | | |
| Autor: | 99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA | | |
| Usuário assinator: | 99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA | | |
| Data da criação: | 22/07/2015 10:13:05 | Data da assinatura: | 22/07/2015 10:13:14 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
22/07/2015

ENCAMINHE-SE À CONSULT TEC JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|---|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS) |
| Descrição: | PARECER TÉCNICO JURÍDICO PL Nº 169/2015 | | |
| Autor: | 99389 - LIANA MASCARENHAS SANFORD | | |
| Usuário assinador: | 99307 - LILIAN LUSITANO CYSNE | | |
| Data da criação: | 24/08/2015 09:49:06 | Data da assinatura: | 25/08/2015 10:04:14 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
25/08/2015

PROJETO DE LEI Nº 169/2015

AUTORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDESQ.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 169/2014**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Evandro Leitão**, que *Considera de Utilidade Pública o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDESQ.*

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente proposição:

Artigo 1º. – É considerado de Utilidade Pública o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDESQ

Artigo 2º. – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

DA JUSTIFICATIVA

Em sua justificativa, o Nobre Parlamentar destaca que: “O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social – IDESQ é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, criada em 21 de abril de 1983, localizado na Rua Joceno Monteiro, 547 bairro Parque Santa Maria, na cidade Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Nasceu com o objetivo de articular e organizar a comunidade local em torno dos seus interesses na perspectiva de superação da condição de pobreza em que vive a grande maioria dos seus

moradores. A instituição busca através do fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, construir alternativas inovadoras que possibilitem a população dessa região e em especial aos jovens dessa região o exercício pleno da cidadania, a elevação da escolaridade e o acesso ao ensino profissional com foco no mundo do trabalho.

Como instituição de interesse público e reconhecendo que suas ações devem ter clara função social, o IDESQ definiu como missão: “criar oportunidades, propiciar condições de mudanças e estimular o exercício pleno da cidadania, estimulando valores que possibilitem a construção de uma nova consciência e de uma atuação crítico construtiva por parte daqueles que são atendidos pela instituição”. Fica claro o papel social exercido pelo IDESQ na formação de um sujeito histórico capaz de compreender criticamente seu contexto social e cultural como processo a ser transformado a partir de uma ação coletiva e cidadã, sempre tendo como parâmetro princípios éticos.

Considerando esse compromisso de permanente contribuição social a ação institucional está ancorada num constante diálogo com a comunidade no sentido da identificação de suas demandas prioritárias. Dessa forma, define como foco de intervenção a qualificação social e profissional da população atendida, na perspectiva da sua inserção social e produtiva. Em consonância com a Política Nacional da Assistência Social, no que se refere ao público usuário, o IDESQ prioriza seu atendimento para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: adolescentes e jovens com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; grupos alvo de discriminação étnica e pessoas com inserção precária ou não inserção no mercado formal e informal de trabalho.

Identifica-se ainda que o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ tem como finalidade Estatutária organizar os moradores do Bairro Parque Santa Maria e suas adjacências, em defesa dos seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das políticas públicas necessárias a satisfação e bem estar coletivo.

Por fim, o IDESQ ao longo dos últimos anos vem promovendo a continuada qualificação social e profissional dos públicos prioritários atendidos pela instituição (adolescentes, jovens, mulheres, desempregados) com o intuito de atender as constantes exigências do mercado de trabalho, de maneira a promover sua inserção social e produtiva. Ante o exposto, encaminhamos aos nossos pares, o presente projeto de Lei, que Declara de Utilidade Pública Estadual ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, com sede e foro em Fortaleza-Ceará. Em assim sendo, acreditando na aprovação deste Projeto de Lei, submeto à apreciação de meus ilustres pares.”

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, “in verbis”:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, “ex vi legis”:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:”

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade

Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (**Anexado ao Projeto**);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (**Anexado ao Projeto**)

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (**Anexado ao Projeto**); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (**Anexado ao Projeto**);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (

Anexado ao Projeto) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (**Anexado ao Projeto**) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (**Anexado ao Projeto**);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original (**Anexado ao Projeto**)

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) (**Anexado ao Projeto**).

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública *ao INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDESQ.*

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER favorável ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



LILIAN LUSITANO CYSNE

CONSULTOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO



LIANA MASCARENHAS SANFORD

ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | PL 169/2015 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS. | | |
| Autor: | 99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO | | |
| Usuário assinator: | 99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO | | |
| Data da criação: | 25/08/2015 15:39:40 | Data da assinatura: | 25/08/2015 15:39:44 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
25/08/2015

De acordo com o parecer.

Encaminhamento à Coordenadoria das Consultorias Técnicas.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | PROJETO DE LEI 169/2015 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR | | |
| Autor: | 99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA | | |
| Usuário assinator: | 99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA | | |
| Data da criação: | 27/08/2015 11:53:25 | Data da assinatura: | 27/08/2015 11:53:32 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO
27/08/2015

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | PROJETO DE LEI 169/2015 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR | | |
| Autor: | 99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS | | |
| Usuário assinator: | 99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS | | |
| Data da criação: | 27/08/2015 15:10:38 | Data da assinatura: | 27/08/2015 15:10:44 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
27/08/2015

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | MEMORANDO |
| Descrição: | DESIGNAR RELATOR | | |
| Autor: | 17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE | | |
| Usuário assinator: | 99333 - ANTONIO GRANJA | | |
| Data da criação: | 31/08/2015 07:59:43 | Data da assinatura: | 03/09/2015 10:13:43 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
03/09/2015

| | | |
|---|----------------------|------------------------|
| COMISSÕES TÉCNICAS | CÓDIGO: | FQ-COTEC-025-03 |
| MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO | DATA EMISSÃO: | 27/04/2012 |
| | DATA REVISÃO: | 01/04/2013 |
| | ITEM NORMA: | 7.2 |

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

A Sua Excelência o Senhor Deputado Júlio César Filho

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor Deputado,

1. Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
2. Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PARECER |
| Descrição: | PARECER DO RELATOR | | |
| Autor: | 99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO | | |
| Usuário assinator: | 99062 - DEPUTADO JULIO CESAR FILHO | | |
| Data da criação: | 02/10/2015 11:30:33 | Data da assinatura: | 02/10/2015 11:30:39 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JULIOCESAR FILHO

PARECER
02/10/2015

Analisando o Projeto de Lei nº 169/2015 de autoria do Exmo. Sr. Deputado Estadual Evandro Leitão, emitimos PARECER FAVORÁVEL à presente propositura.

DEPUTADO JULIO CESAR FILHO

DEPUTADO (A)

| | | | |
|---------------------------|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO |
| Descrição: | POSIÇÃO DA COMISSÃO | | |
| Autor: | 801 - JERÔNIMO ARAÚJO COSTA NETO | | |
| Usuário assinator: | 99333 - ANTONIO GRANJA | | |
| Data da criação: | 06/10/2015 12:56:35 | Data da assinatura: | 07/10/2015 15:55:59 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
07/10/2015

| | | |
|--------------------------------|----------------------|------------------------|
| COMISSÕES TÉCNICAS | CÓDIGO: | FQ-COTEC-012-03 |
| DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO | DATA EMISSÃO: | 27/04/2012 |
| | DATA REVISÃO: | 11/10/2012 |
| | ITEM NORMA: | 7.2 |

| | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> REUNIÃO ORDINÁRIA | <input type="checkbox"/> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA |
| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO | |
| MATÉRIA: PROPOSIÇÃO Nº 169/2015 (PROJETO DE LEI) | |
| AUTORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO | |
| RELATOR: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO | |
| PARECER: FAVORÁVEL | |

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | DESPACHO |
| Descrição: | DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO | | |
| Autor: | 99007 - ALBERTO PORTELA | | |
| Usuário assinator: | 99078 - SÉRGIO AGUIAR | | |
| Data da criação: | 08/10/2015 12:36:24 | Data da assinatura: | 09/10/2015 11:02:52 |



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO
09/10/2015

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 119ª (CENTÉSIMA DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 08/10/2015.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 08/10/2015.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 08/10/2015.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E CINCO

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL – IDESQ.**

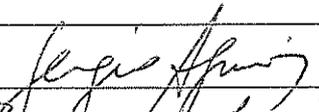
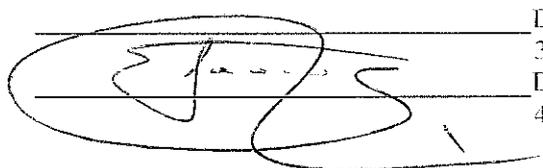
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social – IDESQ, instituição de direito privado sem fins lucrativos, localizado na Rua Joceno Monteiro nº 547, Bairro Parque Santa Maria, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
8 de outubro de 2015.

| | |
|--|--|
|  | DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE PRESIDENTE |
| | DEP. TIN GOMES 1.º VICE-PRESIDENTE |
| | DEP. DANNIEL OLIVEIRA 2.º VICE-PRESIDENTE |
|  | DEP. SÉRGIO AGUIAR 1.º SECRETÁRIO |
|  | DEP. MANOEL DUCA 2.º SECRETÁRIO |
| | DEP. JOÃO JAIME 3.º SECRETÁRIO |
|  | DEP. JOAQUIM NORONHA 4.º SECRETÁRIO |

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

"Maio Amarelo", com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da educação e preservação da vida no trânsito.

Parágrafo único. O símbolo da Campanha aludida no caput deste artigo será "um faço" na cor amarela.

Art.2º Durante o referido mês, que trata esta Lei, resguardado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, em seu art.23, inciso XII, combinado com a Lei Federal nº9.503 de 1997, a Campanha terá o objetivo de divulgar, estabelecer e implantar políticas de educação para a segurança do trânsito no âmbito do Estado do Ceará.

Art.3º A campanha, a ser comemorada anualmente, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado do Ceará.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.874, 20 de outubro de 2015.
(Autoria: Deputado Agemar Neto)

FICA DENOMINADA DEPUTADO ERASMO RODOVALHO DE ALENCAR A UNIDADE DE CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÂNSITO - CIRRETRAN, NO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Deputado Erasmo Rodovalho de Alencar a Unidade de Circunscrição Regional de Trânsito - Cirretran, localizada na Avenida Jusecelino Kubitschek, próximo ao Anel do Contorno, no Bairro Areias, no Município de Iguatu, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.875, 20 de outubro de 2015.

(Autoria: Deputados Antônio Granja e Professor Teodoro)

DENOMINA EVALDO HOLANDA MAIA A AVENIDA DO CONTORNO LESTE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Evaldo Holanda Maia a Avenida do Contorno Leste

no Município de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.876, 20 de outubro de 2015.
(Autoria: Deputado Evandro Leitão)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDESQ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social - IDESQ, instituição de direito privado sem fins lucrativos, localizado na Rua Joceno Monteiro nº847, Bairro Parque Santa Maria, no Município de Fortaleza.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.877, 20 de outubro de 2015.

(Autoria: Deputada Lais Nunes)

DENOMINA ANTÔNIO GONÇALVES PRIMO O TRECHO DA CE-288, QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE AURORA À RODOVIA PADRE CÍCERO, NA LOCALIDADE SÍTIO FORQUILHA, NO MUNICÍPIO DE CARIRIACÚ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Antônio Gonçalves Primo o trecho da CE-288, que liga a sede do Município de Aurora à Rodovia Padre Cícero, na localidade Sítio Forquilha, no Município de Caririacú, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

